

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 487

Quarta-feira - 13 de Abril de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança 50	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 2	Castelo 50	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 55	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 3	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES 4	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 55	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 62
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 56	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 63
	Ibiraçu 58	São Domingos do Norte
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 68
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 96
	Itapemirim	Serra 96
	Itarana	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana 107
	João Neiva 60	Vila Pavão
	Laranja da Terra 60	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS CIM NORTE

Publicação Nº 44714

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 41/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Laboratório Regional do Mucuri Ltda

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima" do Termo de Credenciamento até 18/02/2016.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 31/01/2016

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 22/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: CSV – Central Sorológica de Vitória Ltda

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima" do Termo de Credenciamento até 24/02/2016.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 31/01/2016

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 15/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clínica Oftalmológica Bahia Going Ltda

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima" do Termo de Credenciamento até 17/03/2016.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais

cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 31/01/2016

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 31/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: CDM – Centro de Diagnóstico Médico Ltda

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima" do Termo de Credenciamento até 11/03/2016.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 31/01/2016

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicação Nº 44684

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Senhor Presidente do Consórcio Público da Região Norte - CIM NORTE, Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o aviso de homologação publicado em 09 de março de 2016, referente ao procedimento de inexigibilidade de licitação - Chamamento Público nº 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

"homologar o resultado parcial".

Leia-se:

" homologar o resultado final".

Boa Esperança/ES, 12 de abril de 2016.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do CIM NORTE/ES

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 006/2016 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 44630

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 006/2016 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, na especialidade de oftalmologia, consubstanciados em consultas e exames pré-operatórios e cirurgia de catarata, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às quatorze horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 09 – P de 26/02/2016, formada pelas Sras. Danielle Mesquiati de Oliveira (Presidente), Denise Ferreira de Araújo (Membro) e Angela Mª Tintori Polezeli (Membro), para proceder abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolados conforme abaixo.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA	460/2016	12/04/2016	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
ARACRUZ CLÍNICA DE OLHOS LTDA EPP	459/2016	12/04/2016	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.

Fica **Deferido** o pedido de Credenciamento das seguintes Empresas **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA e ARACRUZ CLÍNICA DE OLHOS LTDA EPP**. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2016.

Danielle Mesquiati de Oliveira

Presidente da CPL

Angela Mª T. Polezeli

Denise Ferreira de Araújo

Membro CPL

Membro CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 033/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 44628

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 033/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 09 – P de 26/02/2016, formada pelas Sras. Danielle Mesquiati de Oliveira (Presidente), Denise Ferreira de Araújo (Membro) e Angela Mª Tintori Polezeli (Membro), para proceder abertura e julgamento do envelope devidamente protocolado conforme abaixo.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
LABORATÓRIO MADRE REGINA LTDA	448/2016	06/04/2016	Solicitação de inclusão de procedimento no contrato de empresa homologada em 16/12/2015

Aprovada a inclusão de procedimento ao contrato firmado com a **empresa LABORATÓRIO MADRE REGINA LTDA**. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2016.

Danielle Mesquiati de Oliveira

Presidente

Angela Mª Tintori Polezeli

Denise Ferreira de Araújo

Membro CPL

Membro CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 44627

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 034/2015 DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dez horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 09 – P de 26/02/2016, formada pelas Sras. Danielle Mesquiati de Oliveira (Presidente), Denise Ferreira de Araújo (Membro) e Angela Mª Tintori Polezeli (Membro), para proceder abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolados conforme abaixo.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ARACRUZ CLINICA DE OLHOS LTDA EPP	458/2016	12/04/2016	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.

Fica **Deferido** o pedido de Credenciamento da seguinte Empresa **ARACRUZ CLINICA DE OLHOS LTDA EPP**. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2016.

Danielle Mesquiati de Oliveira

Presidente da CPL

Angela Mª T. Polezeli
Membro CPL

Denise Ferreira de Araújo
Membro CPL

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**ATA REGISTRO DE PREÇOS 001 2016**

Publicação Nº 44528

ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI LTDA – ME;

OBJETO: FILTROS SOLARES

DOS ITENS: 1, 2, 3 e 4.

DO VALOR: O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.242,00.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/03/2016;

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Presidente CIM POLO SUL

CIM POLO SUL - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Publicação Nº 44531

CIM POLO SUL - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10/03/2016

O Presidente do CIM POLO SUL, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de março de 2016.

Art. 1º- Aprovado por unanimidade a prestação de contas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Aprovado por unanimidade Prestação de Contas gerencial referente às atividades do Cim Polo Sul, dos meses de novembro/2015 a fevereiro/2016 (Despesas Administrativas e Serviços de Saúde).

Art. 3º- Aprovado por unanimidade estender o prazo até a data limite de 28/03/2016 para celebração do contrato de rateio 2016 e repasse dos valores financeiros ao consórcio para despesas administrativas e despesas com saúde, sob pena de bloqueio no sistema de agendamento de serviços de saúde.

Art. 4º- Aprovado por unanimidade o relatório apresentado de saldo dos municípios e a preocupação de atuar preventivamente na adoção de ações que limitem o grau de endividamento do consórcio solicitando o envio do contrato de rateio 2016 e os repasses de valores do contrato de rateio na rubrica 3.3 – despesas administrativas, aprovado por todos por unanimidade.

Art. 5º – Aprovado relatório com estudo elaborado sobre a existência de saldo financeiro de exercícios anteriores dos municípios consorciados nas rubricas 3.1 e 4.4, comprovando que o saldo financeiro existente é suficiente para cobrir com as despesas estimadas nas duas rubricas mencionadas no ano de 2016, e assim a isenção do repasse dos valores das rubricas 3.1 e 4.4 no contrato de rateio 2016.

Art. 6º- Aprovado por unanimidade relatório da reunião que aconteceu no dia 14/12/2015 com os contadores dos municípios consorciados, repassando novamente a todos que os presidentes de Consórcios vêm sendo notificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo devido ao descumprimento parcial ou total dos Contratos de rateio dentro do exercício financeiro vigente. Classificação funcional de subfunção para ano de 2016 e a importância na atenção dos relatórios de Prestação de Contas das despesas por função e subfunção que são encaminhadas mensalmente a todos os municípios.

Art. 7º - Aprovado por unanimidade que seja aplicado ao rateio dos rendimentos de aplicação financeira os mesmos percentuais do rateio das despesas administrativas do Cim Polo Sul para 2016, ou seja: Apiacá 5,4673%; Atílio Vivacqua 6,8423%; Bom Jesus do Norte 8,4216%; Cachoeiro do Itapemirim 7,8828%; Castelo 8,6260%; Guaçuí 6,0247%; Jerônimo Monteiro 6,7679%; Mimoso do Sul 7,8828%; Muqui 6,8423%; Presidente Kennedy 20,8891%; São José do Calçado 6,8423%; Vargem Alta 7,5111%.

Art. 8º- Aprovado por unanimidade os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de Janeiro a Dezembro/2015.

Art. 9º- Aprovado por unanimidade o relatório apresentado pelo Diretor de compras compartilhadas do Consórcio Público da Região Polo Sul que os itens aprovados na assembleia de 11/11/2015, que foram: Filtros Solares, Fraldas Descartáveis, pneus e câmaras de ar, já estão com os processos licitatórios em andamento.

Art. 10- Aprovado por unanimidade a proposta de adoção do modelo de governança regional dos plantões médicos à semelhança do modelo adotado pelo consórcio de saúde com sede em Betim/MG, e uma visita técnica ao consórcio de saúde com sede em Betim para que os prefeitos e secretários possam conhecer as práticas exitosas que vem sendo aplicada a governança regional dos serviços de saúde por aquele consórcio, com ênfase na contratação regionalizada de plantões médicos.

Art. 11- Aprovado por unanimidade autorizar ao presidente a realizar alteração da portaria de diária mantendo os valores atualmente praticados dentro do ES e passando a adotar o modelo de adiantamento de recursos financeiros e prestação de contas das despesas com viagens para fora do Estado do Espírito Santo.

Art. 12 – Aprovado por unanimidade ao disposto no termo de credenciamento, que é obrigação do município atestar e autorizar por meio do sistema, podendo ser inclusive por SMS a realização do pagamento dos serviços de saúde utilizados por meio dos prestadores credenciados e, fixar como data limite o dia 30 ou 31 de cada mês para autorização dos serviços prestados, sob pena de no dia seguinte ao prazo estipulado sofrer o bloqueio no sistema do consórcio para agendamento de serviços, permanecendo o bloqueio até que o município analise e autorize o faturamento dos serviços prestados.

Art. 13 – Não foi aprovado por unanimidade a solicitação da Clínica Med Radiologista de inclusão do custo “taxa de sala” no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), mediante as dificuldades nas buscas das informações ficou aprovado que a equipe do Consórcio buscasse maiores informações com demais Clínicas, planos de saúde e que o assunto fosse levado à próxima reunião da Assembleia Geral para nova apreciação.

Art. 14- Aprovado por unanimidade relatório sobre a situação de médicos que se dizem especialista, mas, no entanto não têm a referida especialidade reconhecida pelo CRM que é o órgão competente, e assim sendo o consórcio já emitiu ofício a todas as clínicas credenciadas para que apresentem a documentação dos médicos especialistas até a data limite de 28/03/2016, e aquelas clínicas que não comprovarem a existência do especialista terá o serviço da especialidade pertinente bloqueado até a apresentação de profissional que tenha tal especialidade reconhecida pelo CRM.

Art. 15 – Aprovado por unanimidade próxima reunião para dia 14 de Julho de 2016 as 09h30min.

Art. 16 – Aprovado em outros assuntos por unanimidade retomar os trabalhos da Comissão que foi instituída para avaliação da Clínica RDB Serviços Médicos e dentro do prazo de mais (60) sessenta dias a partir desta reunião concluir todo trabalho e o mesmo ser apresentado na próxima reunião no mês de julho/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM Polo Sul

Registrado e publicado.

Katiuscia Scarpini Pavão

Diretora Executiva do CIM Polo Sul

CIM POLO SUL - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Publicação Nº 44527

CIM POLO SUL - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10/03/2016

O Presidente do CIM POLO SUL, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de março de 2016.

Art. 1º- Aprovado por unanimidade a prestação de contas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Aprovado por unanimidade Prestação de Contas gerencial referente às atividades do Cim Polo Sul, dos meses de novembro/2015 a fevereiro/2016 (Despesas Administrativas e Serviços de Saúde).

Art. 3º- Aprovado por unanimidade estender o prazo até a data limite de 28/03/2016 para celebração do contrato de rateio 2016 e repasse dos valores financeiros ao consórcio para despesas administrativas e despesas com saúde, sob pena de bloqueio no sistema de agendamento de serviços de saúde.

Art. 4º- Aprovado por unanimidade o relatório apresentado de saldo dos municípios e a preocupação de atuar preventivamente na adoção de ações que limitem o grau de endividamento do consórcio solicitando o envio do contrato de rateio 2016 e os repasses de valores do contrato de rateio na rubrica 3.3 – despesas administrativas, aprovado por todos por unanimidade.

Art. 5º – Aprovado relatório com estudo elaborado sobre a existência de saldo financeiro de exercícios anteriores dos municípios consorciados nas rubricas 3.1 e 4.4, comprovando que o saldo financeiro existente é suficiente para cobrir com as despesas estimadas nas duas rubricas mencionadas no ano de 2016, e assim a isenção do repasse dos valores das rubricas 3.1 e 4.4 no contrato de rateio 2016.

Art. 6º- Aprovado por unanimidade relatório da reunião que aconteceu no dia 14/12/2015 com os contadores dos municípios consorciados, repassando novamente a todos que os presidentes de Consórcios vêm sendo notificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo devido ao descumprimento parcial ou total dos Contratos de rateio dentro do exercício financeiro vigente. Classificação funcional de subfunção para ano de 2016 e a importância na atenção dos relatórios de Prestação de Contas das despesas por função e subfunção que são encaminhadas mensalmente a todos os municípios.

Art. 7º - Aprovado por unanimidade que seja aplicado ao rateio dos rendimentos de aplicação financeira os mesmos percentuais do rateio das despesas administrativas do Cim Polo Sul para 2016, ou seja: Apiacá 5,4673%; Atílio Vivacqua 6,8423%; Bom Jesus do Norte 8,4216%; Cachoeiro do Itapemirim 7,8828%; Castelo 8,6260%; Guaçuí 6,0247%; Jerônimo Monteiro 6,7679%; Mimoso do Sul 7,8828%; Muqui 6,8423%; Presidente Kennedy 20,8891%; São José

do Calçado 6,8423%; Vargem Alta 7,5111%.

Art. 8º- Aprovado por unanimidade os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de Janeiro a Dezembro/2015.

Art. 9º- Aprovado por unanimidade o relatório apresentado pelo Diretor de compras compartilhadas do Consórcio Público da Região Polo Sul que os itens aprovados na assembleia de 11/11/2015, que foram: Filtros Solares, Fraldas Descartáveis, pneus e câmaras de ar, já estão com os processos licitatórios em andamento.

Art. 10- Aprovado por unanimidade a proposta de adoção do modelo de governança regional dos plantões médicos à semelhança do modelo adotado pelo consórcio de saúde com sede em Betim/MG, e uma visita técnica ao consórcio de saúde com sede em Betim para que os prefeitos e secretários possam conhecer as práticas exitosas que vem sendo aplicada a governança regional dos serviços de saúde por aquele consórcio, com ênfase na contratação regionalizada de plantões médicos.

Art. 11- Aprovado por unanimidade autorizar ao presidente a realizar alteração da portaria de diária mantendo os valores atualmente praticados dentro do ES e passando a adotar o modelo de adiantamento de recursos financeiros e prestação de contas das despesas com viagens para fora do Estado do Espírito Santo.

Art. 12 – Aprovado por unanimidade ao disposto no termo de credenciamento, que é obrigação do município atestar e autorizar por meio do sistema, podendo ser inclusive por SMS a realização do pagamento dos serviços de saúde utilizados por meio dos prestadores credenciados e, fixar como data limite o dia 30 ou 31 de cada mês para autorização dos serviços prestados, sob pena de no dia seguinte ao prazo estipulado sofrer o bloqueio no sistema do consórcio para agendamento de serviços, permanecendo o bloqueio até que o município analise e autorize o faturamento dos serviços prestados.

Art. 13 – Não foi aprovado por unanimidade a solicitação da Clínica Med Radiologista de inclusão do custo “taxa de sala” no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), mediante as dificuldades nas buscas das informações ficou aprovado que a equipe do Consórcio buscasse maiores informações com demais Clínicas, planos de saúde e que o assunto fosse levado à próxima reunião da Assembleia Geral para nova apreciação.

Art. 14- Aprovado por unanimidade relatório sobre a situação de médicos que se dizem especialista, mas, no entanto não têm a referida especialidade reconhecida pelo CRM que é o órgão competente, e assim sendo o consórcio já emitiu ofício a todas as clínicas credenciadas para que apresentem a documentação dos médicos especialistas até a data limite de 28/03/2016, e aquelas clínicas que não comprovarem a existência do especialista terá o serviço da especialidade pertinente bloqueado até a apresentação de profissional que tenha tal especialidade reconhecida pelo CRM.

Art. 15 – Aprovado por unanimidade próxima reunião para dia 14 de Julho de 2016 as 09h30min.

Art. 16 – Aprovado em outros assuntos por unanimidade retomar os trabalhos da Comissão que foi instituída para avaliação da Clínica RDB Serviços Médicos e dentro do prazo de mais (60) sessenta dias a partir desta reunião concluir todo trabalho e o mesmo ser apresentado na próxima reunião no mês de julho/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM Polo Sul

Registrado e publicado.

Katiuscia Scarpini Pavão

Diretora Executiva do CIM Polo Sul

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002
2016 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

Publicação Nº 44614

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2016

Objeto: FRALDAS DESCARTÁVEIS

O Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL**, através da comissão de licitação, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, o resultado do Pregão Presencial 002/2016 que visa à aquisição de Fraldas Descartáveis. De acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital.

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 12;

Vencedora: **CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP – R\$ 412.482,60.**

Itens: 8 e 13;

Vencedora: **MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME – R\$ 425.832,00.**

Itens: 10 e 14;

Vencedora: **HOSPIDROGAS COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA – R\$ 222.021,00.**

Item: 7

Vencedora: **COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP – R\$ 60.225,00.**

Valor total: **R\$ 1.120.560,60.**

Mimoso do Sul/ES, 12 de abril de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

PREGOEIRO

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PRESIDENTE CIM POLO SUL

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003
2016 - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**

Publicação Nº 44617

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2016

Objeto: PNEUS E CÂMARAS DE AR

O Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL**, através da comissão de licitação, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, o resultado do Pregão Presencial 003/2016 que visa à aquisição de pneus e câmaras de ar. De acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital.

Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30;

Vencedora: **TOTAL DISTR. DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – R\$ 284.756,00.**

Itens: 2, 3, 7, 11, 13, 14, 17;

Vencedora: **RMM MACEDO EPP – R\$ 126.100,00.**

Valor total: **R\$ 410.856,00.**

Mimoso do Sul/ES, 12 de abril de 2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA

PREGOEIRO

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PRESIDENTE CIM POLO SUL

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 P, DE 11 DE MARÇO
DE 2016.**

Publicação Nº 44532

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 P, DE 11 DE MARÇO
DE 2016.**

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLO SUL/ES e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, na forma abaixo:

- **Pregoeiro:** George Macedo Vieira (Servidor do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES);

- **Equipe de Apoio:** Cleonice Machado Rodrigues (Servidora do Município de Castelo/ES);

Bruno Luiz Lial Furtado (Diretor Compras Compartilhadas do Cim Polo Sul /ES).

Luciana Silva Contarine (Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria CIM POLO SUL nº 07 - P, de 11 de Novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, 11 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Presidente do CIM POLO SUL/ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 103-2016

Publicação Nº 44507

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 103/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 003490/2016, de 01 de abril de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Professor MAPA , matrícula 0607, que vinha sendo ocupado por **LUCILDA MARTINS PEREIRA** , em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 11 de abril de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-2016 SAUDE

Publicação Nº 44504

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 018/2016, protocolizado sob o nº 003250/2016 conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **MERCEARIA MEIRA LTDA EPP**, no valor global de R\$ 2.887,13 (dois mil , oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), para despesas com aquisição de material de consumo para Mutirão Dermatológico – PAD – Programa de Atendimento Dermatológico em Serra Pelada , que será realizado nos dias 15,16 e 17 de abril de 2016, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 009/2016, constante do Processo nº 01667/2016, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.304.0049.2.173.449052 00000.12030000 Recursos do SUS.

Afonso Cláudio, ES, 11 de abril de 2016

Nayara Benfica Pires Puziol
Secretária Municipal de Saúde

Água Doce do Norte

PREFEITURA

CONTRATO 050 2016

Publicação Nº 44546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: DAIANE FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES 12502523770

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação dos serviços de apuradora e coletora de recortes de materiais publicados em jornais e revistas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

VIGÊNCIA: O prazo contratual será a partir de sua assinatura, retro agindo seus efeitos financeiros até 15 de março de 2016, tendo seu termo final em 30 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 15 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 051 2016

Publicação Nº 44547

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: SIMONE DE ANDRADE 10895399750

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação dos serviços de malote não realizados pelo correio nacional, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

VIGÊNCIA: O prazo contratual será a partir de sua assinatura, retro agindo seus efeitos financeiros até 15 de março de 2016, tendo seu termo final em 30 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 15 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 052 2016

Publicação Nº 44548

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: HUGO LUIZ DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a locação de um imóvel para instalação da Farmácia Básica Cidadã.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 10.242,58 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a ser pago em parcelas mensal no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 23 (vinte e três) de março a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, e incisos seguintes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 053 2016

Publicação Nº 44549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: FILIPE BRUNNO PATRÍCIO ROBERTO

OBJETO: O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

VALOR: O limite do contratado de até R\$ 3.145,00 (Três mil cento e quarenta e cinco reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 054 2016

Publicação Nº 44550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: JOVELINO RODRIGUES CORREIA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 055 2016**

Publicação Nº 44551

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: EDSONIA ALVES DA COSTA ELIZEU****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.102,50 (Três mil cento e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 056 2016**

Publicação Nº 44552

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: OSVALDO MESSIAS RODRIGUES****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.994,00 (Três mil novecentos e noventa e quatro reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 057 2016**

Publicação Nº 44554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ADILSON ALMEIDA PRADO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 5.036,50 (cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE**

CONTRATO 058 2016

Publicação Nº 44555

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: AIR PRADO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.436,50 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 059 2016**

Publicação Nº 44556

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ADILSON BATISTA DA SILVA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 5.140,50 (cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 060 2016**

Publicação Nº 44557

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SEBASTIÃO SERQUEIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 061 2016**

Publicação Nº 44558

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: MARCOS SERQUEIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 6.067,00 (seis mil e sessenta e sete reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE**

CONTRATO 062 2016

Publicação Nº 44559

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SEBASTIÃO ALVES BARBOSA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 4.699,50 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 063 2016

Publicação Nº 44560

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ADEMIR ALMEIDA PRADO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.488,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 064 2016

Publicação Nº 44561

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ALAIR CASSIMIRO FERREIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 4.254,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 065 2016

Publicação Nº 44562

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: PATRICIA ALVES SERQUEIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 066 2016

Publicação Nº 44563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SILVANO VIEIRA PEREIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 5.190,50 (cinco cento e noventa reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 067 2016

Publicação Nº 44564

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: FLÁVIO CASSIMIRO FERREIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 068 2016

Publicação Nº 44565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.000,27 (Três mil reais e sete centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 069 2016

Publicação Nº 44566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SEBASTIÃO ESTEVAM DA COSTA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 070 2016

Publicação Nº 44587

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: EMERSON FERREIRA CORREIA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.740,50 (Três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 071 2016**

Publicação Nº 44588

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: CLAUDIANA LOPES DOS SANTOS****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.099,50 (dois mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 072 2016**

Publicação Nº 44589

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SILVIA FERNANDES MORAIS OLIVEIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 073 2016**

Publicação Nº 44592

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: JOACIR FERREIRA VILAÇA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.398,60 (Três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE**

CONTRATO 074 2016

Publicação Nº 44593

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: LUZIA DE OLIVEIRA SUDRÉ DA COSTA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 075 2016**

Publicação Nº 44595

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: CUSTÓDIO MARIANO NETO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.216,90 (dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 076 2016**

Publicação Nº 44596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: JOBSON RODRIGUES DE ABREU****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.351,00 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 077 2016**

Publicação Nº 44597

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: WELTON GLEY DE CARVALHO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE**

CONTRATO 078 2016

Publicação Nº 44598

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ELIANE DE CASTRO MOREIRA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 3.622,50 (Três mil seiscentos e vinte dois reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 079 2016

Publicação Nº 44599

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: MARCOS DA SILVA VIANA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.785,50 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 080 2016

Publicação Nº 44600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: MARGARIDA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 081 2016

Publicação Nº 44601

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 082 2016

Publicação Nº 44603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: FLÁVIO ALVES DE VASCONCELOS****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.747,50 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 083 2016**

Publicação Nº 44604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SERGIO MOREIRA NUNES****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.785,50 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 084 2016**

Publicação Nº 44602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: FABIANA JUSTINO SILVA****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.243,50 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 085 2016**

Publicação Nº 44605

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: JOSELI VITALINO****OBJETO:** O contratado se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao contratante conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**VALOR:** O limite de do contratado de até R\$ 2.364,50 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ano 2016, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.**ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE**

LEI 035 2016

Publicação Nº 44692

LEI Nº 035, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o Art. 3º, Parágrafo Único da Lei 034, de 05 de março de 2013, para aumentar o número de vagas destinados aos estagiários oriundos de cursos de graduação.”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 3º da Lei 034, de 05 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Fica definido o número de 50 (cinquenta) vagas para estudantes de nível superior, 10 (dez) vagas para estudantes de cursos técnicos”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 18 dias do mês de março de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

LEI 036 2016

Publicação Nº 44694

LEI Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Altera a Lei 033/2013, de 19 de fevereiro de 2013 – Institui Programa, define os critérios, diretrizes e procedimentos para concessão do aluguel social no âmbito do Município de Água Doce do Norte – ES e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei 033/2013, de 19 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A concessão de Bolsa Aluguel Social fica limitada à quantidade máxima de 35 (trinta e cinco) famílias, simultaneamente, que atendam os requisitos e condições exigidas nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo: a-10 (dez) famílias que enquadrem nas situações descritas nos incisos I a IV do art. 3º; e b- 25 (vinte e cinco) famílias em situação de alta vulnerabilidade social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 31 dias do mês de março de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR 006 2016

Publicação Nº 44695

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo Único do art. 34 da Lei Orgânica, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, aos demais atos normativos referidos no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, bem como, no que couber, aos decretos e demais atos de regulamentação expedidos por Órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º. Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Lei Orgânica terão sua numeração iniciada a partir de sua promulgação;

II – as leis complementares, as leis ordinárias, decretos legislativos, resoluções e as leis delegadas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 2015.

CAPÍTULO II**DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS**

Seção I

Da Estruturação das Leis

Art. 3º. A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º. A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pela data de promulgação.

Art. 5º. A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º. O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º. O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando da subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por emissão expressa.

Art. 8º. A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

§ 1º. A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia de prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 2º. As leis que estabeleçam períodos de vacância deverão utilizar a cláusula “esta lei entre em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial”.

Art. 9º. A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Seção II

Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos, os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão “Parágrafo Único” por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo, o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. AS disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalente;

III – para a obtenção da ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções **à regra por este estabelecida**;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos alíneas e itens.

Seção III

Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial;

III – nos demais casos, por meio de substituição, o próprio texto do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

b) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, devendo a lei alterada manter esta indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado';

c) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma **única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "b"**.

Parágrafo Único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS E OUTROS ATOS
NORMATIVOS

Seção I
Da Consolidação das Leis

Art. 13. As leis municipais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Municipal.

§ 1º. *A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.*

§ 2º. *Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:*

- I – introdução de novas divisões do texto legal base;
- II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;
- III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;
- IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;
- V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;
- VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;
- VII – eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;
- VIII – homogeneização terminológica do texto;
- IX – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3º. *As providências a que se refere o inciso IX, do § 2º, deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.*

Art. 14. Para consolidação de que trata o art. 13, serão observados os seguintes procedimentos:

I – O Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação municipal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais ou implicitamente revogados;

II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;

§ 1º. *A Mesa Diretora, qualquer membro ou Comissão da Câmara Municipal poderá formular projeto de lei de consolidação.*

§ 2º. *Observado o disposto no inciso II do caput, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:*

- I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;
- II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa da Câmara Municipal promoverá a atualização da Consolidação das Leis Municipais, incorporando às coletâneas que a integram as emendas à lei orgânica, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Seção II
Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal e os Secretários, assim com as entidades da administração indireta, adotarão em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observando, no que couber, o procedimento a que se refere o art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados ao Prefeito Municipal, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano de mandato, promoverá a atualização

das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de quinze dias, a partir da data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de março de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

Alto Rio Novo

PREFEITURA

NOTIF. PAJUFE

Publicação Nº 44716

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA PAJUFE COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.960/0001-88.

Rua Honorio Casali, 55 – Vila Real – Marilândia/ES, CEP 29.725-000.

Na qualidade de Assessor Jurídico Pleno do Município de Alto Rio Novo/ES, sirvo-me da presente para **NOTIFICÁ-LA**, por está descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016, Ata de Registro de Preço nº 006/2016, notadamente por não ter fornecido o objeto contratado, visto ordens de fornecimentos nº 000192/2016 (22/03/2016), 000188/2016 (22/03/2016), 000055/2016 (04/04/2016), 000053/2016 (04/04/2016), 000057/2016 (04/04/2016), 000060/2016 (04/04/2016), 000061/2016 (04/04/2016), 000062/2016 (04/04/2016) e 000063/2016 (04/04/2016), emitidas pelo Setor de Compras deste Município.

Tendo vencido a licitação sobredita, foi solicitada a aludida Empresa o fornecimento do objeto do contrato, para atender órgão deste Município, a qual **NÃO** cumpriu como contratado, consoante Cláusulas Sétima e Oitava do pacto firmado entre as partes.

Impende ressaltar aqui quanto às imposições das Cláusulas Oitava e Décima Sétima, dentre outras da Ata de Registro de Preço nº 006/2016, assim como o que dispõe o art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.

Impende ressaltar o que dispõe o art. 87, incisos I a IV, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a

Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Dessarte, haja vista o não cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas pela Contratada, estando assim inadimplente com o compromisso firmado com este Município, através do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2016, Ata de Registro de Preço nº 009/2016, esta Administração Pública Municipal não aceita o descumprimento de Cláusulas do Compromisso e **NOTIFICA** a Empresa **PAJUFE COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME** para **que cumpra de imediato o que foi pactuado no referido contrato**, sob pena de aplicação do disposto no predito art. 87, incisos I a IV, da Lei de Licitações e Contratos, bem como demais disposições legais e contratuais cabíveis.

Alto Rio Novo/ES, 12 de abril de 2016.

JEAN VITOR DA SILVA ELER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/ES 22.831

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 015/2016

Publicação Nº 44655

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2016

Processo n.º 26.439/2015

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é **A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com amostragem.** Conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br e pregao.anchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada e no site da Prefeitura www.anchieta.es.gov.br. **Credenciamento e recebimento dos envelopes:** De 09:00 às 09:15h do dia 27/04/2016. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às **09:15h do dia 27/04/2016.**

Anchieta, 12 de Abril de 2016.

RICHELI DE JESUS MAIA
PREGOEIRA OFICIAL- PMA

TRÊS PUBLICAÇÕES

Publicação Nº 44704

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2015

Locatário: Munic. de Anchieta

Locador: RICARDO AUGUSTO DALCOMUNE MUNIZ

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 25.752,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Processo: 31372/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 107/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA E G F CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Replanilhamento e acrescento 36, 208683% ao valor global inicialmente contratado.

Processo: 468/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2010

Locatário: Munic. de Anchieta

Locador: IDEMAR GOZZER

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 24.707,04 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e quatro centavos)

Processo: 438/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 050 E 051/2016

Publicação Nº 44576

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 050/2016

Objeto: Aquisição de bolsas confeccionadas em lona para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 28/04/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 28/04/2016.

Pregão Eletrônico SRP nº 051/2016

Objeto: Aquisição de Sacos de Cimento CP III 40.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 28/04/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 28/04/2016.

Editais: Disponibilizados no site PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 12 de abril de 2016.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9.609/2015

Publicação Nº 44657

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9.609/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de procedimento licitatório para doar o lote 21, da quadra J, do Centro Empresarial Guilherme Devens, por meio de encargo consistente no pagamento de valor pecuniário estabelecido no art. 3º da Lei 3.888/2015, pela empresa, ZOOMANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME, sito à Rua Arnóbio Pimentel, nº 128, Centro Empresarial Guilherme Devens, Bela Vista, Cidade: Aracruz – CEP 29.192-505, CNPJ 00.455.933/0001-73 doravante donatária, com fundamentação legal no Artigo 17, da Lei 8.666/93 e alterações.

Ressalta-se que, a efetiva doação somente se dará após a assinatura do decreto, no qual constarão expressamente todas as obrigações da donatária, inclusive as obrigações a título de encargo.

Aracruz, 12 de abril de 2016.

Antônio Eugênio Cunha

Secretário de Desenvolvimento Econômico

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Publicação Nº 44577

AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

OBJETO: Construção de Alambrado em Caieiras Velha - Aracruz/ES.

LICITANTES HABILITADAS: - BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP;

- CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA – EPP; - GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA – EPP;

- KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME;

- R V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;

- SENNA CONSTRUTORA EIRELI ME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **25.04.2016** às **14:00**.

Aracruz/ES, 12 de Abril de 2016.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

DECRETO Nº 30934

Publicação Nº 44583

DECRETO Nº. 30.934, DE 06/04/2016.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das estagiárias abaixo descritas, conforme Memorando - GRH Nº 622/2016:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
26630	Amanda Saldanha Sibien	04/05/2015	03/05/2017
26698	Betania Pasolini Silva	18/05/2016	17/05/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

DECRETO Nº 30940

Publicação Nº 44585

DECRETO Nº. 30.940, DE 07/04/2016.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, na respectiva função, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA 003/2014, conforme Memo. SEMSA nº. 037/2016:

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
26644	ALINE DOS REIS BARBOZA	Assistente Administrativo	06/05/2016	05/05/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30941

Publicação Nº 44584

DECRETO Nº 30.941, DE 07/04/2016.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA 002/2014, conforme Memorando nº 037/2016 – SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De	Até
26037	MARIA DA PENHA CAO DO ROSARIO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26038	LUCINEIA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26040	LIZETE SANT ANNA GUSS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	27/05/2016
26042	CREUZA DE JESUS VIEIRA BABILONN	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26036	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26039	MARIA ODETE CLEMENTE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26045	ELIANE GARCIA SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	27/05/2016
26046	MARLUCE FERREIRA FAGUNDES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	27/05/2016
26047	JANDIRA DEL BORTOLI	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	28/05/2016
26048	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	27/05/2016
26049	EDILMA MARIA DE JESUS ANTUNES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	26/05/2016
26053	RAFAELA GOMES COELHO VICENTE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	28/05/2016
26055	CLAUDETE ELIAS GUILHERME	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	27/05/2016
26056	IVANETE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	28/05/2016
26057	LOURDES BELLO COSTA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	28/05/2016
26063	LIDIA MARIA NUNES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	29/05/2016
26069	VALDIRENE FRANCISCO DA ROCHA MILAGRES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	01/06/2016
26074	MARILSA KOSANKE WRUCK	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	28/05/2016
26078	LUZIA DE OLIVEIRA DURAO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	03/06/2016
26115	VALDEIR ALVES MARTINS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	16/06/2016
26121	NILCILEIA CORREA VICENTE	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2016	24/06/2016

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30945

Publicação Nº 44586

DECRETO Nº. 30.945, DE 08/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA Nº 13.493 DE 18/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora abaixo descrita, no respectivo cargo, salário, carga horária e período, para atender as escolas deste Município, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 002/2015, conforme Memorando GRH nº 641/2016.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
21ª	LILIANI BLANK DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	12/04/2016 A 22/12/2016	20 H	R\$ 1.779,58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI SEPULCHRO

Secretária de Educação

(Interina)

DECRETO Nº 30953

Publicação Nº 44590

DECRETO Nº 30.953, DE 08/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, Nº 3.295, DE 07/04/2010, E SUAS ALTERAÇÕES, N.º 3.922, DE 18/06/2015, E SUA ALTERAÇÃO E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 29.906, DE 03/08/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município

de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora CLAUDIA MARIA LOPES RODRIGUES DA SILVA, no período de 13/04/2016 a 12/04/2017, na função de Técnico de Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, e salário de R\$ 1.555,10, com exercício na Secretaria de Saúde - SEMSA, conforme colocação 91ª, obtida no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2015, conforme Memorando GAP nº 646/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30956

Publicação Nº 44707

DECRETO N.º 30.956, DE 11/04/2016.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.633, DE 26/11/2003 E ,

CONSIDERANDO O RESULTADO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, REALIZADA EM 24/02/2016, QUE DEFINIU A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DE 2016/2018, CONFORME OFÍCIO/SEMSA/CMS Nº 25/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - ES, para o mandato 2016/2018, especificados pelas categorias representativas a seguir:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL*1.1- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*

<input type="checkbox"/> TITULAR	Anderson de Paula Santos Pereira
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Gabriela Maria Colli Seidel

1.2- 01 (um) membro titular da Ouvidoria e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Governo.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Jairo José Rocha Loureiro
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Angela Maria Lechi Frigini Barbosa

1.3- 01 (um) membro titular da Secretaria de Saúde e 01 (um) membro suplente.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Joyce Caroline da Fonseca
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Alexandre Rebuszi Zucoloto

2- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS*2.1- Representantes do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte.*

<input type="checkbox"/> TITULAR	Claudia Bernadete Silvério da Silva
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Hanna Malta Gavassoni Lecco

2.2- Representantes da Fundação Hospital Maternidade São Camilo:

- TITULAR	Emerson Lirio Tomazini
- SUPLENTE	Marizete Comin Imberti

2.3- Representantes da Comunidade Terapêutica Betânia

- TITULAR	Ana Paula Diniz da Silva
- SUPLENTE	Karina Araujo Abritta Bottoni

3- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS DE ARACRUZ*2.1 - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos Enfermeiros:*

<input type="checkbox"/> TITULAR	Juliana Soneghet Baiocco Louzada
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Alana da Silva Helmer

3.2 -01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos Psicólogos:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Anisia Crivilin
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Roberto Balduino da Silva Júnior

3.3- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Rosemere Paula de Costa Monfardini
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Osania Caldas Andrade

3.4- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Regional de Medicina Veterinária Estadual:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Sidnei Bernardo Gaspar
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Augusto Marchon Zago

3.5 -01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente dos Odontólogos:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Eliana Baptista
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Sonia Mariza Souza Costa

3.6 -01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (SINDSAUDE):

<input type="checkbox"/> TITULAR	Eliete de Melo Borges
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Ana Gloria Gama de Oliveira

4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS*4.1- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação de Moradores do Coqueiral:*

<input type="checkbox"/> TITULAR	Vitor Rebuszi dos Santos
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Daniel Caldas

3.2 - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Ong Amigos da Barra do Riacho:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Valdinei Tavares de Souza
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Anilton Eurides de Oliveira

4.3 - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação Indígena Tupiniquim e Guarani:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Genildo Francisco
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Marcelo Francisco

4.4 - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato do Comércio - SINDICOMERCIÁRIOS/ES.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Hosana Matias Borges de Souza
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Genivaldo Moreira Lopes

4.5 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Luiz Carlos Adão dos Santos
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Juscelino José dos Santos

4.6 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz .

<input type="checkbox"/> TITULAR	Izabel Pereira da Silva
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	José Antônio da Silva Correia

4.7 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da 1ª Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

<input type="checkbox"/> TITULAR	Raquel Souza Wolff
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Alexsandra de Souza Almeida

4.8- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose – SINTICEL.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Clomecildes Moraes Bastos
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Aloir Rodrigues da Conceição

4.9- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação dos Moradores dos Bairros São Pedro, Pin-dorama e Chic-Chic.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Alvaro Antônio Amorim Dias
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Elizete de Oliveira Rocha

5.0- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica.

<input type="checkbox"/> TITULAR	João Rodrigues
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	José Geraldo

5.1- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Projeto Resgate Quadrangular de Barra do Riacho.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Jóeci B. dos Santos Lopes Miranda
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Naiane de Jesus da Silva

5.2- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil – SINTRACONST.

<input type="checkbox"/> TITULAR	Antônio Carlos da Paixão
<input type="checkbox"/> SUPLENTE	Alan Souza de Moraes

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Os membros cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 28.083, de 09/06/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30957

Publicação Nº 44610

DECRETO Nº 30.957, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

APROVA PLANTA E RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL "RESIDENCIAL FELICIDADE II", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766/19/12/1979 E NA LEI MUNICIPAL 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data da publicação do presente, conforme Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o nº 15.080/2013, as plantas e memorial descritivo do loteamento de Interesse Social denominado "**RESIDENCIAL FELICIDADE II**" localizado no Bairro Cupido, Aracruz-ES, de propriedade de **RESIDENCIAL SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob Matrícula 16.902, com área total loteada de 65.435,86m² (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados), formados por 09 (nove) quadras, contendo 194 (cento e noventa e quatro) lotes, constituída de:

DESCRIÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
Área Total do Terreno	65.435,86	-
Área Parcelada	65.435,86	100%
Equipamentos Comunitários e Espaço Livre de Uso Público	7.547,74	11,54%
Área dos lotes	31.197,52	47,68%
Sistema Viário	25.173,30	38,47%
Área Remanescente	1.517,30	2,32%

Art. 2º Fica sem efeito a aprovação de que trata o Art. 1º, se não for outorgada pelo proprietário do loteamento, no prazo de Lei, a escritura de doação a esta municipalidade, dos espaços livres de uso público conjugada com área de equipamentos comunitários medindo 7.547,74m² (sete mil, quinhentos e quarenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), e as áreas ocupadas por ruas medindo 25.173,30m² (vinte e cinco mil, cento e setenta e três metros e trinta centímetros quadrados).

Art. 3º Fica ainda sem efeito o presente Decreto, se não forem averbados os 20 (vinte) lotes constantes do Termo de Compromisso prestados pelo proprietário do loteamen-

to em garantia da execução das obras de infraestrutura relativas a rede de esgoto, rede de água potável, rede de água pluvial, pavimentação das vias e rede elétrica, assim discriminados:

LOTES	QUADRAS	ÁREAS (M ²)
01 a 03 e 17 a 19	02	1.038,91m ²
01 a 05	05	1.162,64m ²
01 a 09	09	1.399,99m ²
ÁREA TOTAL	3.601,54m ²	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30961

Publicação Nº 44608

DECRETO Nº 30.961, DE 11/04/2016.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor FÁBIO TAVARES, Matrícula 20203, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, Símbolo CC1, a partir do dia 12/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30962

Publicação Nº 44609

DECRETO Nº 30.962, DE 11/04/2016.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº. 26420, do Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, Símbolo CC7, a partir do dia 12/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30963

Publicação Nº 44607

DECRETO Nº 30.963, DE 11/04/2016.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art.1º Fica designada a Senhora ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA, Matrícula 971, para **responder interinamente** pelo Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, Símbolo CC1, a partir do dia 12/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4034

Publicação Nº 44611

LEI Nº 4.034, DE 08/04/2016.

ALTERA A LEI Nº 2.924, DE 06/06/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.924, de 06/06/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Fica fixado em 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento) a contribuição previdenciária mensal do Município, e em 11% (onze por cento) a contribuição previdenciária mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2015 de acordo com o cálculo atuarial realizado com base em dezembro de 2014.

Parágrafo único. Fica fixado em 8% (oito por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício e seguintes, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, do Legislativo suas Autarquias e Fundações, e, para a manutenção do regime de previdência.

Ano	Custo em % Sobre o Total da Folha de Pessoal Ativos
2015	8,00%
2016	10,00%
2017	12,00%
2018	16,00%
2019	20,00%
2020	24,00%
2021	28,00%
2022	32,00%
2023	36,00%
2024	40,00%
2025	44,00%
2026	48,00%
2027 a 2044	51,70% ”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA 051/2016

Publicação Nº 44553

PORTARIA Nº. 051 DE 11/04/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.12.565, DE 27/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria n.º 12.952, de 18 de setembro de 2014, designados para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2015, através da Portaria SEMSU n.º 137, de 06/11/2015, conforme segue:

SAI:

NOME	CARGO	MATRICULA
Camila Nico Daffini	Efetivo	22190
Hércules Antônio Costa Magalhães	Comissionado	23717

ENTRA:

NOME	CARGO	MATRICULA
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Art. 3º. Permanecem inalterados, e em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria SEMSU n.º 127, de 24/09/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 13709

Publicação Nº 44619

PORTARIA Nº 13.709, DE 08/04/2016.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 13.649, de 07/03/2016 que concedeu a Servidora **ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA LOUREIRO**, Matrícula nº 21870, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, o período conforme Memorando nº 653/2016:

Onde se lê:	Leia-se:
de 01/02/2016 até 30/01/2020	de 03/02/2016 até 01/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/03/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13710

Publicação Nº 44618

PORTARIA Nº 13.710, DE 08/04/2016.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 13.675, de 16/03/2016, que concedeu a Servidora **VANESSA CUSINI SPINASSE BROMENSCHENKEL**, Matrícula nº22391, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, o período conforme Memorando nº 651/2016:

Onde se lê:	Leia-se:
de 26/03/2016 até 24/03/2020	de 31/03/2016 até 29/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/03/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13711

Publicação Nº 44616

PORTARIA Nº 13.711, DE 08/04/2016.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 13.580, de 25/01/2016, que concedeu a Servidora JOYCE WANNE MODOLO AVANCINI,

Matrícula nº 21863, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, o período conforme Memorando nº 652/2016:

Onde se lê:	Leia-se:
de 01/02/2016 até 30/01/2020	de 03/02/2016 até 01/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13712

Publicação Nº 44612

PORTARIA Nº 13.712, DE 11/04/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Mireles Baece	26345	28/03/2016 a 25/07/2016	4772/16

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Mireles Baece	26345	26/07/2016 a 23/09/2016	4772/16

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/03/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13713

Publicação Nº 44615

PORTARIA Nº 13.713, DE 11/04/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período(s)	Processo
Ariadne Helena Gadioli Auer	10044	26/03/16 a 01/04/16	3937/2016
Ana Cristina Pancieri Marino	432	28/03/16 a 31/03/16	4424/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13714

Publicação Nº 44613

PORTARIA Nº 13.714, DE 11/04//2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E LEI Nº 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	27891	15/03/16 a 22/03/2016	3985/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13715

Publicação Nº 44620

PORTARIA Nº 13.715, DE 11/04/2016.

COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de João Neiva, a Servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS, Matrícula 16919, com ônus para o Município de João Neiva, em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 002/2013, firmado entre as Prefeituras de Aracruz e de João Neiva, até a data de 31/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - 2C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Publicação Nº 44693

REPUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 89/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.768/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de material de reforma e construção.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** 2C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Francisco Alves, 04-sala 03-frente **Bairro:** Campo Grande**Cidade:** Cariacica **Estado:** ES **Cep:** 29146-440**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (01.09.015)**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário**

1 / 1.24.01.0091.1 UN ARGALIT 200,000 40,1600

TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRANCO GELO, 3.6 LITROS, COMPOSTO POR RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS,

ISENTO DE BENZENO, DE ACORDO COM NORMA ABNT

2/ 1.24.01.0106.3 UN BM 100,000 46,6300

MADEIRIT 220 X 110, 14 MM DE DIÂMETRO

3/ 1.24.01.0115.2 KG GERDAU 30,000 9,1600

PREGO 17 X 21, COM CABEÇA 2" X 11, AÇO GALVANIZADO EMBALAGEM C/ 1 KG

4/1.24.01.0116.0 KG GERDAU 30,000 9,1600

PREGO 18 X 24, COM CABEÇA, AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM C/ 1 KG

5/1.24.01.0117.9 KG GERDAU 30,000 9,5500

PREGO 19 X 36, COM CABEÇA 3.1/4" X 9, AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM C/ 1 KG

6/1.24.01.0118.7 UN GERDAU 30,000 35,9800

VERGALHÃO CA50, APROX 10 MM DE DIÂMETRO OU 3/8", FERRO SUPERFÍCIE NERVURADA, VARA C/ 12 METROS

7/1.24.01.0119.5 UN GERDAU 30,000 11,4600

VERGALHÃO CA50, 3/16" (4.2 MM), VARA DE 12 METROS

8/ 1.24.01.0120.9 UN GERDAU 30,000 21,3000

VERGALHÃO CA50, 5/16" (8 MM), VARA DE 12 METROS

9/1.24.01.0121.7 M3 GM 30,000 81,6600

AREIA MÉDIA, LAVADA POR METRO CÚBICO

10 /1.24.01.0122.5 M2 BM 50,000 14,4600

TÁBUA TAIPA DE MADEIRA DE PINHO, 0.02 X 0.25 X 3 M

11/1.24.01.0125.0 UN GERDAU 50,000 9,1100

ARAME RECOZIDO, Nº 16 EMBALAGEM 1 KG

12/ 1.24.01.0126.8 UN STARRET 10,000 30,6600

ARCO DE SERRA 12" AJUSTÁVEL, CABO FECHADO

13/ 1.24.01.0127.6 UN ATLAS 20,000 12,1000

BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICO 290 X 390 MM

14/ 1.24.01.0128.4 UN VONDER 10,000 15,5800

CABO PARA ENXADA, MIN 1.20 M, MADEIRA RESISTENTE LIXADO

15/ 1.24.01.0129.2 UN VONDER 10,000 16,7000

CABO PARA PICARETA, MIN 0.90 M, OVAL, LIXADO EM MADEIRA RESISTENTE

16/ 1.24.01.0130.6 UN METALOSA 20,000 145,3000

CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA APROX 60 LITROS EM CHAPA Nº 22 ESPESSURA APROX 0.75 MM GALVANIZADA**SEM EMENDAS OU COSTURAS, RODA DE FERRO, PNEU DE BORRACHA COM CÂMARA DE AR, BRAÇOS**

METÁLICOS TUBULARES E INTEIRIÇOS

17/ 1.24.01.0131.4 UN TRAMONTINA 15,000 37,0000

CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO EM MADEIRA

18 /1.24.01.0132.2 UN TRAMONTINA 20,000 20,8000

COLHER DE PEDREIRO 8", LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA, HASTE CURVADA, APROX 112 X 327 X 104 MM

19/ 1.24.01.0133.0 UN FUZIL 20,000 35,3300

ENXADA 2.1/2 COM CABO

20/ 1.24.01.0134.9 UN FUZIL 20,000 35,3500

ENXADÃO LARGO, APROX 2.1/2 LIBRAS, LÂMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA

21/1.24.01.0135.7 UN ATLAS 50,000 15,400

22/1.24.01.0136.5 UN ATLAS 20,000 15,7300

ESPÁTULA PARA PINTURA, AÇO APROX 100 MM, 4" CABO DE MADEIRA

23/1.24.01.0137.3 UN OMEGA 15,000 34,5300

ESQUADRO PARA PEDREIRO, LÂMINA AÇO INOX, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, CABO DE ALUMÍNIO 12", 300MM

24/1.24.01.0138.1 UN TRAMONTINA 20,000 42,9600

FACAO 18", CABO DE MADEIRA LÂMINA AÇO CARBONO, BAINHA EM COURO

25/1.24.01.0139.0 UN ALIANÇA 100,000 37,0000

FECHADURA INTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA

26/1.24.01.0140.3 UN ALIANÇA 100,000 41,1500

FECHADURA EXTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA

27/1.24.01.0141.1 UN OMEGA 15,000 22,6000

FORMÃO 1/2", LÂMINA CHANFRADA EM AÇO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA APROX (AXLXP) 13 X 257 X 30 MM

28/1.24.01.0142.0 PT GLOBOFILITO 100,000 5,5600

FILITO PARA CONSTRUÇÃO, SACO MIN 18 KG

29/1.24.01.0143.8 UN H&F 30,000 15,0100

LIMA CHATA TRIÂNGULAR 3"

30/1.24.01.0145.4 UN DOURADO 20,000 13,6300

LINHA DE NYLON, ESPESSURA 0.80 MM, ROLO C/ 100 MM

31/1.24.01.0146.2 UN NORTON 15,000 1,2600

LIXA CHAMP G120

32/1.24.01.0147.0 UN NORTON 20,000 1,2800

LIXA CHAMP, GRÃO 220, FL

33/1.24.01.0148.9 UN FUZIL 5,000 43,6500

MARRETA 1.500GR

34/1.24.01.0149.7 UN TRAMONTINA 20,000 30,5000

MARTELO DE UNHA, 29 MM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPOXI

35/ 1.24.01.0150.0 UN TRAMONTINA 10,000 32,9000

PÁ DE BICO, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE APROX 320 X 270 MM, CABO DE MADEIRA TERMINAL**METÁLICO EM Y, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ**

36/1.24.01.0151.9 UN TRAMONTINA 5,000 43,2000

PICARETA, PONTA E PÁ ESTREITA, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA

37/1.24.01.0152.7 UN VONDER 50,000 4,3300

PINCEL 1", CABO DE MADEIRA

38/1.24.01.0153.5 UN VONDER 20,000 5,7300

PINCEL 1.1/2", CABO DE MADEIRA

39/1.24.01.0155.1 UN TRAMONTINA 20,000 12,6000

PONTEIRO DE AÇO INOX 30 CM

40/1.24.01.0156.0 UN ATLAS 30,000 14,6100

ROLO PARA PINTURA, 50 MM LARGURA ESPUMA DE POLIESTER, FIXADO A SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO

41/1.24.01.0157.8 UN ATLAS 30,000 16,5800

ROLO PARA PINTURA , 100 MM LARGURA, LÃ NATURAL FIXADO A SUPORTE DE METAL COM CABO PLÁSTICO

42/ 1.24.01.0158.6 UN ATLAS 10,000 15,4000

ROLO PARA PINTURA 230 MM LARGURA, LÃ NATURAL, FIXADO A SUPORTE DE METAL C/ CABO PLÁSTICO

43/1.24.01.0161.6 UN TRAMONTINA 30,000 16,6000

TALHADEIRA DE AÇO INOX 30 CM

44/1.24.01.0175.6 UN BM 50,000 87,1600

CAIBRO DE MADEIRA MISTA 14 X 65 CM X 5 M DE COMPRIMENTO

45/1.24.01.0176.4 SC GM 100,000 4,7600

BARRO PARA CONSTRUÇÃO, SACO 40KG

46/1.24.01.0177.2 UN TRAMONTINA 10,000 131,3000

TANQUE DE FIBRA DE VIDRO COM SIFAO VALVULA DE PVC E TORNEIRA DE PAREDE EM PVC

47/1.24.01.0179.9 SC MIZU 200,000 25,6600

CIMENTO CP III 40, EMBALAGEM MIN 50KG

48/1.24.01.0195.0 M3 GM 20,000 103,3300

AREIA FINA

49/1.24.01.0196.9 UN ARGALIT 3,000 237,0000

TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (NBR 11862), EMBALAGEM 18 LITROS, COR AMARELA, A BASE DE RESINA**ACRILICA E ESTIRENO**

50/1.24.01.0206.0 UN ATLAS 40,000 6,8300

ROLO PARA PINTURA, 90 MM LARGURA, ESPUMA DE POLIÉSTER, FIXADO A SUPORTE DE METAL C/ CABO**PLÁSTICO**

51/1.24.01.0207.8 UN CONDOR 50,000 14,7600

AGUARRÁZ SOLVENTE MINERAL, EMBALAGEM C/ 900 ML

52/1.24.01.0208.6 UN VONDER 50,000 5,4600

PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, 1/2 POL, CABO DE MADEIRA, VIRÓLA DE METAL

53/1.24.01.0209.4 UN ATLAS 30,000 6,2600

PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, 2.1/2 POL, CABO CURTO DE MADEIRA, CHATO, VIRÓLA DE AÇO ESTANHADO, FORMATO RETANGULAR

54/ 1.24.01.0210.8 PT ARGALIT 100,000 34,2000

ARGAMASSA COLANTE DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/20 KG, P/ ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,**APLICAÇÃO PISO SOBRE PISO, COMPOSTO DE CIMENTO, AREIA QUATZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLÍMEROS**

55/1.24.01.0212.4 UN GERDAU 30,000 9,6600

PREGO 18 X 30, COM CABEÇA, 2.3/4 POL X 10, AÇO GALVANIZADO, 3,4 X 69 MM, EMBALAGEM 1 KG

56/1.24.01.0213.2 UN DOCOL 200,000 49,0000

REPARO MECANISMO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA, 1.1/2 POL, KIT, APLICÁVEL A VÁLVULA**DE DESCARGA DOCOL STANDARD**

57/1.24.01.0217.5 M2 INCESA 200,000 17,3000

PISO CERÂMICO, 30 X 30 CM, BRANCO, MIN PEI 4

58/1.24.01.0218.3 UN MGM 30,000 10,0000

TRINCO COLONIAL, 50 MM

59/1.24.01.0219.1 UN MGM 200,000 13,5900

DOBRADIÇAS DE FERRO, 3 X 2.1/2POL, INCLUSO PARAFUSOS

60/1.24.01.0220.5 UN MGM 100,000 122,0000

PORTA INTERNA, MADEIRA LISA, (A X L) 2,1 X 0,7 M

61/1.24.01.0221.3 UN ASTRA 100,000 72,9900

ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADA, BRANCO, MODELO TRADICIONAL, INCLUSO PARAFUSOS P/ INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO

62/1.24.01.0222.1 UN ICASA 30,000 103,3600

VASO SANITÁRIO, ADULTO, LOUÇA BRANCA, APROX (A X L X P) 380 X 385 X 505 MM

63/1.24.01.0223.0 UN SANIFIX 50,000 10,0000

ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, A BASE DE URETANO

64/1.24.01.0224.8 PT BEMFIXA 50,000 8,6600

PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA, 10 MM, CABEÇA ROSCÁVEL, C/ BUCHAS, EMBALAGEM C/ 2**UNIDADES**

65/1.24.01.0225.6 UN DOCOL 30,000 50,0000

BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA, METAL, 1.1/2 POL

66/1.24.01.0227.2 UN LORENZETTI 50,000 52,6600

TORNEIRA PARA LAVÁTORIO, INOX, DE MESA, PADRÃO POPULAR

67/1.24.01.0228.0 UN BLUKIT 50,000 6,1600

ENGATE PARA LAVATÓRIO, 1/2 POL X 50 MM, PVC

68/1.24.01.0229.9 UN BLUKIT 50,000 7,5000

SIFÃO PARA PIA E TANQUE, DIÂMETRO 2 POL, PVC

69/1.24.01.0232.9 PT VONDER 30,000 31,6900

ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE COM 100 UNIDADES

70/1.24.01.0239.6 UN PRENSAR 500,000 2,9300

BLOCO DE CONCRETO, FCK 20MPA, APROX (AXLXP) 300X 300X 400 MM

71/1.24.01.0241.8 UN KRONA 100,000 19,2500

LUVA DE REDUÇÃO, 75 X 125 MM, FERRO GALVANIZADO, ROSCA BSP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242

72/1.24.01.0243.4 UN KRONA 100,000 16,3000

LUVA DE REDUÇÃO, 75 X 50 POL, FERRO GALVANIZADO, ROSCA BSP, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242

73/1.24.01.0245.0 UN KRONA 100,000 13,6200

REDUÇÃO 75 X 125 MM, SOLDÁVEL, PVC, PN 80

74/1.24.01.0249.3 UN ATLAS 30,000 7,7600

ROLO DE ESPUMA 10 CM

75/1.24.01.0250.7 SC ARGALIT 200,000 22,6000

MASSA CORRIDA SACO 20 KG

76/1.24.01.0251.5 UN MGM 30,000 126,6600

PORTA INTERNA, MADEIRA LISA, (A X L) 2,1 X 0,8 M

77/1.24.01.0252.3 UN MGM 100,000 125,0000

PORTA INTERNA, MADEIRA LISA, (A X L) 2,1 X 0,6 M

78/1.24.01.0264.7 UN PRENSAR 1.000,000 1,1600

LAJOTA DE 20X10

79/1.24.01.0265.5 SC GLOBOFILITO 100,000 5,9000

AGROFILITO SACO 20KG

80/1.24.01.0266.3 UN MGM 50,000 246,5000

PORTA, MADEIRA, (A X L) 2,1 X 0,8 ALMOFADA

81/1.24.01.0267.1 UN MGM 10,000 110,0000

ADUELA DE 13 X 3 CM

82/1.24.01.0268.0 PT GERDAU 30,000 9,1600

PREGO 17 X 27 MM, COM CABEÇA, EMBALAGEM C/ 1 KG

83/1.24.01.0269.8 PT ARGALIT 50,000 8,3000

REJUNTE PARA ACABAMENTO EM PISOS, EMBALAGEM COM 1KG

84/1.24.01.0270.1 UN KRONA 50,000 18,6300

TUBO PVC MARROM, SOLDAVEL DIAMETRO DE 25MM, VARA DE 6 MT

85/1.24.01.0271.0 UN KRONA 100,000 29,0500

TUBO PVC BRANCO, SOLDAVEL DIAMETRO DE 40MM (ESGOTO) VARA DE 6 MT

86/1.24.01.0272.8 ML SIL 100,000 1,9900

FIO DE 4MM, FLEXIVEL, PARA INSTALAÇÃO ELETRICA

87/1.24.01.0317.1 UN 3M 50,000 8,3200

COLA SILICONE INCOLOR TUBO 400GR

88/1.24.01.0344.9 UN KRONA 500,000 15,3300

RALO C/ DISP VEDA ROTATIVO, BRANCO FEITO EM PVC, APROX 15CM X 15CM

89/1.24.01.0345.7 UN ARGALIT 200,000 341,4000

TINTA ACRILICA, BRILHO, SEM CHEIRO, BASE A 18 LTS

90/1.24.01.0346.5 UN ARGALIT 200,000 395,0100

TINTA ACRILICA, FOSCA S/ CHEIRO, BASE A, 18LTS

91/1.24.01.0347.3 UN ARGALIT 300,000 66,5700

GALAO DE TINTA ESMALTE SINTETICO BASE DE AGUA, 3,6LTSANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO-ME**

Publicação Nº 44696

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 018/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2015****PROCESSO Nº 5663/2015****Objeto:** Lavagem de EPI's**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES-SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO ME**Endereço do DETENTOR:** RUA: AUGUSTINHO NOGUEIRA DIAS 63 **Bairro:** HONÓRIO FRAGA **Cidade:** COLATINA **Estado:** ES **CEP:** 29704-580**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (15/09/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário**

1/2.69.01.0012.0/UN/lavaderia sabao/3.600,000/5,6250

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CALÇA

2/ 2.69.01.0013.9/UN/lavaderia sabao /3.600,000/4,8750

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CAMISA MANGA COMPRIDA

3/ 2.69.01.0014.7/UN/lavaderia sabao/300,000/4,3750

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM COLETE

4/ 2.69.01.0015.5/UN/lavaderia sabao/1.200,000/7,6250

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM MACACÃO

5/ 2.69.01.0016.3/UN/lavaderia sabao/1.440,000/9,0000

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM BOTINA (LAVAGEM, SECAGEM E GRAXA)

6/ 2.69.01.0017.1/UN/lavaderia sabao/650,000/4,2500

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM BONÉ

7/ 2.69.01.0018.0/UN/lavaderia sabao/650,000/3,8750

LAVAGEM DE ROUPAS DE EPI, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM MASCARA FACIAL (HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO)ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - ELAINE LOPES PINTO ME

Publicação Nº 44698

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 019/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2015**

Processo nº 4344/2015

Objeto: Aquisição de placas de informação de telefones úteis (emergenciais).**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES-SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** ELAINE LOPES PINTO ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: Prefeito Vicente Santorio Fantini, 6 **Bairro:** Vera Cruz **Cidade:** Cariacica **Estado:** ES **CEP.:** 29146-786**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (21.09.2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO**

1/placa de informação telefones úteis, fabricado em pvc 2mm e material, dimensões 70x60cm, fundo azul royal com letreiro branco escrito: Policia Militar 197, Policia Civil 197, Setor de Ambulância Aracruz 08002841212, SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) 192, Corpo de Bombeiros 193, Táxi Aracruz (27) 3256-1330/UN/IN-QUALITE COM./100/45,00

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 - AGROPAULOS

Publicação Nº 44699

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

PROCESSO Nº: 15842/2014

PREGÃO ELETRONICO: 88/2015**OBJETO:** Aquisição futura de material de campo e para controle de roedores.**ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARACRUZ-ES**SIGNATARIO DETENTOR:** AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: Itaoca, 222, Praia de Itaparica, **Cidade:** Vila Velha-ES, **CEP:** 29.102-205**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data de sua publicação inicial (25.09.2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO****1/1.11.01.0004.0/KG/RAT-OFF PÓ/10,00/33,56**

Raticida na formulação pó de contato do grupo químico dos cumarínicos, hidrorrepelente, a base de cumatetrilil na concentração de 0,75%, apresentado em frasco auto-aplicador de 1 kg., registro no Ministério da Saúde

2/1.11.01.0086.5/KG/RAT-OFF PÓ/300,00/ 26,37

Raticida anticoagulante de dose única, do grupo químico cumarínico, a base de brodifacoum na concentração de 0,005%, apresentado em blocos de 20 gramas, papatável, resistente a intempéries, pct 1 kg, registro no Ministério da Saúde

3/1.11.01.0087.3/KG/RODILON**BLOCO/120,00/38,47**

Raticida anticoagulante de dose única, do grupo químico benzotiopiranona, a base de difetialone na concentração de 0,0025% apresentado em blocos de 15g a 25g aproximadamente, produzidos pelo processo de extrusão, palatabilidade e resistência a intempéries, pct 1 kg, registro no Ministério da Saúde.

4/1.24.01.0350.3/KG/HULK/100,00/17,64

Arame galvanizado flexível fino nº 22, em rolos de 1 kg

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 - ALG BRASIL

Publicação Nº 44700

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.391/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares para atender as US de Saúde e Comissão de Benefícios**SIGNATÁRIO DETENTOR:** ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua Luiz Alves Cavalcante, 689-sala 101 **Bairro:** Vilar dos Teles**Cidade:** São João de Meriti **Estado:** RJ **Cep:** 25561-140**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (29/09/2015).**ITEM/DESCRIÇÃO/UNID/MARCA/QUANT/PREÇO UNITÁRIO****1/1.36.01.0269.5/UN/ALG SUN/1.500/13,99**

protetor solar/bloqueador solar FPS MIN 60, proteção uva/uvb-120 ml

2/1.1.36.01.0279.2/UN/ALG SUN/1.000/8,00

protetor solar FPS 60 – frasco com 50 ml

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

REPUBLIÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015 - LM

Publicação Nº 44702

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11391/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: JAGUARÃO 95, **Bairro:** CHÁCARAS REUNIDAS**Cidade:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **Estado:** SP **Cep:** 12238-410**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (30/09/2015).**ITEM/DESCRIÇÃO/UNID/MARCA/QUANT/PREÇO UNITÁRIO**

1/ 1.36.01.0038.2/UN/CURATEC/1.000/5,5500

CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CMANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**REPUBLIÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 - TECNOCRYO**

Publicação Nº 44689

REPUBLIÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.284/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**SIGNATÁRIO DETENTOR:** TECNOCRYO GASES TRANSPORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** ROD.BR 101/262 s/n - galpão - **Bairro:** Universal **Cidade:** Viana **Estado:** ES **CEP.:** 29.135-000**OBJETO:** Aquisição de recargas de oxigênio medicinal para a Central de Ambulância e Unidades de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (03/07/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/quant/Preço Unit****1/**Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 1m³, cor verde, pureza 99,9%/un/Tecnocryo/500/40,00**2/**Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 2m³, cor verde, pureza 99,9%/un/Tecnocryo/400/40,00**3/**Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 4m³, cor verde, pureza 99,9%/un/Tecnocryo/320/39,06**4/**Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 6m³, cor verde, pureza 99,9%/un/Tecnocryo/320/39,06**5/**Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 8m³, cor verde, pureza 99,9%/un/Tecnocryo/200/60,00**ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLIÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - A & C COMERCIAL

Publicação Nº 44705

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 121/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2015****Processo nº** 17.061/2014**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES - SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: Everaldo Silva, 18 **Bairro:** Centro**Cidade:** Fundão **Estado:** ES **Cep:** 29185-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (11.09.2015).**Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário**

1 /1.22.01.0127.0/UN/YELING/120,000/2,1400

LUVA LATEX SERVIÇOS GERAIS TAM G

2/1.22.01.0128.9/UN/YELING/250,000/2,1400

LUVA LATEX SERVIÇOS GERAIS TAM M

3 /1.22.01.0129.7/UN/QUALIPUS/150,000/2,1200

LUVA LATEX SERVIÇOS GERAIS TAM PANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLIÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - COMEPI PRODUTOS

Publicação Nº 44706

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 123/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2015**

Processo nº 17.061/2014

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 **Bairro:** VILAR DOS TELES**Cidade:** SÃO JOÃO DO MERITI **Estado:** RJ **Cep:** 25561-140**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação(10.09.2015)**Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário**

1/1.09.01.0582.4/UN/ALG SUN/1.500,000/6,5800

PROTETOR SOLAR Nº60 FPS - 125MLANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**REPUBLIÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - COMERCIAL BRASIL**

Publicação Nº 44708

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 124/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2015**

Processo nº 17.061/2014

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: ARISTOTELES CALDEIRA 915 02 **Bairro:** BARROCA**Cidade:** BELO HORIZONTE **Estado:** MG **Cep:** 30431-054**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (10.09.2015).**Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário**

1/1.23.01.0115.0/UN/WW/700,000/42,8500

JALECO BRANCO, TERGAL COMPOSTO P/ 83% POLIESTER E 17% DE ALGODÃO, C/ GOLA FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, UM BOLSO CHAPADO QUADRADO NA FRENTE ESQUERDA DE QUEM VESTE E

DOIS BOLSOS INFERIRES CHAPADOS QUADRADOS, TRASEIRO REPARTIDO; APLICAÇÃO DE LOGOTIPO NO BOLSO SUPERIOR. INFORMES TECNICOS DE CONSTRUÇÃO DE ARTIGO; NOME DO ARTIGO; TERGAL; TIPO DE ACABAMENTO; NORMAL; COR BRANCA; ARMAÇÃO; TELA COMPOSIÇÃO; 83% POLIÉSTER, 17% DE ALGODÃO.

BOLSO BORDADO "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E ABAIXO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

MANGA DIREITA BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ (MEDIDA APROX. 4 A 2CM) ABAIXO A INSCRIÇÃO "CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES". ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEIS) EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO COMO; PRECISÃO DO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL.

2/1.28.01.0150.1/UN/BEST FA-BRIL/200,000/8,5100

AVENTAL IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL NAO TECIDO PRODUZIDO POR FIBRAS CONTINUAS EXTREMAMENTE FINAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMARRACAO POR TIRANTES COM COSTURAS REFORCADAS NAS DOBRASDO TECIDO

3 / 1 . 2 8 . 0 1 . 0 1 6 0 . 9 / U N / P R O T SPRAY/40,000/44,8500

CONJUNTO APLICACAO DE INSETICIDA HERBICIDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA URABILIDADE, TRATADO COM PRODUTO HIDRO REPELENTE, COMPOSTO DE CALCA COMAJUSTE NA CINTURA E REFORCO NAS PERNAS ATE O JOELHO PARTE FRONTAL EM MATERIAL IMPERMEAVEL, JALECO COM AJUSTE NA CINTURA, OMBREIRA, INSTRUCOES DE USO, BONE TIPO ARABE COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO E OU CAPUZ COM CORDAO, AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO GG

4/1.28.01.0171.4/UN/PLASTCOR/20,000/24,0000

PROTETOR FACIAL, CONSTITUIDO DE COROA E CARNEIRA DE PLASTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLASTICO INCOLOR (POLICARBONATO), COM CERCA DE 160MM DE ALTURA E 200MM DE ALTURA E 180MM DE LARGURA OU 260MM DE ALTURA E 210MM DE LARGURA. O VISOR E PRESO A COROA POR MEIO DE TRES PARAFUSOS METALIUCOS E A CARNEIRA POR DOIS PARA FUSOS PLASTICOS

5/1.28.01.0172.2/UN/DEXCAR/30,000/17,7200

CAPOTE/AVENTAL, MANGAS LONGA, PUNHO DE MALHA OU ELASTICO, ABERTURA POSTERIOR E IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE NÃO ALERGICO E RESISTENTE; PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA; PERMITIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO; DESCARTAVEL

6/1.28.01.0173.0/UN/BEST FA-BRIL/30,000/46,9700

GORRO DESCARTAVEL, BRANCOO E DE MATERIAIS DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE

7/1.28.01.0206.0/PR/DANNY/150,000/92,1200

LUVAS DE SILICONE TOTALMENTE IMPERMIAVEL PARA TEMPERATURA ATE 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES

8/1.28.01.0215.0/UN/PROT SPRAY40,000/55,0000

CONJUNTO APLICACAO DE INSETICIDA HERBICIDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA URABILIDADE, TRATADO COM PRODUTO HIDRO REPELENTE, COMPOSTO DE CALCA COMAJUSTE NA CINTURA E REFORCO NAS PERNAS ATE O JOELHO PARTE FRONTAL EM MATERIAL IMPERMEAVEL, JALECO COM AJUSTE NA CINTURA, OMBREIRA, INSTRUCOES DE USO, BONE TIPO ARABE COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO E OU CAPUZ COM CORDAO, AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO 50

9/1.28.01.0216.8/UN/PROT SPRAY/ 80,000/ 53,7500

CONJUNTO APLICACAO DE INSETICIDA HERBICIDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA URABILIDADE, TRATADO COM PRODUTO HIDRO REPELENTE, COMPOSTO DE CALCA COMAJUSTE NA CINTURA E REFORCO NAS PERNAS ATE O JOELHO PARTE FRONTAL EM MATERIAL IMPERMEAVEL, JALECO COM AJUSTE NA CINTURA, OMBREIRA, INSTRUCOES DE USO, BONE TIPO ARABE COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO E OU CAPUZ COM CORDAO, AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO 42

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - WL INDUSTRIA

Publicação Nº 44709

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 127/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2015**

Processo nº 17.061/2014

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: AVN. GUAÇUI 81 FUNDOS **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES**Cidade:** ROLANDIA **Estado:** PR **Cep:** 86600-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação(10.09.2015)**Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário****1/1.28.01.0170.6/PR/FOX/500,000/50,3900**

BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO (VAQUETA) PRETA, FECHAMENTO EM VELCRO, COLARINHO EM SINTETICO, ACOLCHOADO COM COSTURA CENTRAL E FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRAVEL, LINGUETA SEMI-FOLE, FORRAÇÃO EM TECIDO, NÃO TECIDO TRASPIRAVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIESTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, ANTIBACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. C.A MTB

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 - TRILHA LOCAÇÃO

Publicação Nº 44690

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1789/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Contratação de empresa de propaganda volante com carro de som.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** TRILHA LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Interventor Santos Neves, 125-sala 88 Z **Bairro:** Centro**Cidade:** Fundação **Estado:** ES **Cep:** 29.485-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (03.09.2015)

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário
1/2.83.01.0004.7/propaganda volante com carro de som/3.000/20,4633

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015 - ARTE SISTEMAS

Publicação Nº 44710

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**SIGNATÁRIO DETENTOR:** ARTE SISTEMAS DO BRASIL LTDA**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA DARCI RIBEIRO 65 **Bairro:** IBES **Cidade:** VILA VELHA **Estado:** ES **CEP.:** 29108-590**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (09.12.2015)**OBJETO:** AQUISIÇÃO de uniformes.

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unit./Preço Total

1/1.23.01.0015.3/UN/PRÓPRIA/345/24,0200

CALÇA JEANS MASCULINA, 100% ALGODÃO 11OZ, AZUL (TRADICIONAL), COS POSTIÇO APROX 40 CM C/ FECHAMENTO POR MEIO DE 1 BOTAO METÁLICO E UM CASAE-DO, APROX 7 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM FORRO DE ALGODÃO CRU E ABERTURA TIPO AMERICANO, PARTE TRASEIRA COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS NOS 5 CONTOS EM FORMA DE BICO, BARRA COM BAINHA DE APROX 10MM

2/1.23.01.0016.1/UN/PRÓPRIA/860/25,4700

CALÇA JEANS FEMININA, COMPOSIÇÃO APROX 78% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E % ELASTANO, 10 OZ, AZUL (TRADICIONAL). COS POSTIÇO APROX 40 MM COM FE-

CHAMENTO POR MEIO DE 1 BOTÃO METÁLICO E UM CASEADO DE APROX 7 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM FORRO DE ALGODÃO CRU E ABERTURA TIPO AMERICANO. PARTE TRASEIRA COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS NOS 5 CANTOS EM FORMA DE BICO, BARRA COM BAINHA DE APROX 10MM.

3/1.23.01.0017.0/UN/PRÓPRIA/40/24,2500

SAIA JEANS, COMPOSIÇÃO APROX. 97% DE ALGODÃO, 3% ELASTANO, 11 OZ, LAVADO E AMACIADO NA COR AZUL, 2 BOLSOS TRASEIRO E 2 BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCA BORBADA EM 4 CORES

4/1.23.01.0116.8/UN/PRÓPRIA/80/27,5000

CAMISA MASCULINA, TECIDO GRAFIL APROX 67% POLIESTER E 33% ALGODAO GRAMATURA APROX 180 G/M² NA COR BRANCA, SOCIAL, ABERTURA NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO C/ BOTOES TENDO ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 8 CM, COM GOLA, PALA NA PARTE DE TRÁS NA ALTURA DOS OMBROS, MANGAS CURTAS, BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO BORDADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO SETOR E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

5/1.23.01.0117.6/UN/PRÓPRIA/80/27,5000

CAMISA FEMININA, TECIDO GRAFIL APROX 67% POLIESTER E 33% ALGODAO GRAMATURA APROX 115 G/M² NA COR BRANCA, SOCIAL, ABERTURA NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO C/ BOTOES TENDO ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 6 CM, COM GOLA, MANGAS CURTAS, BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO BORDADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO SETOR E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

6/1.23.01.0118.4/UN/PRÓPRIA/750/22,1000

CALÇA OPERACIONAL FEMININA CÓS POSTIÇO COM 4,0CM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 5 PASSANTES VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 20BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANA, TRASEIRO COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS EXTERNOS, 5 CANTOS, LOGOMARCA PMA BRASÃO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ BORDADO NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE ALTURA POR 2CM DE ALTURA. ZIPER METÁLICO (TIPO 3) DE 15CM PARA OS TAMANHOS DE 34 A 44 E 18 CM PARA O 46 AO 56; BOTÃO METÁLICO DE HASTE PARA O CÓS.ARTIGO NOME DO ARTIGO POLIESTER-BRIM TIPO DE ACABAMENTO NORMALCOR CÁQUI, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E COMPOSIÇÃO 33% POLIESTER - 67% ALGODAO. ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO: PRECISÃO NO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL

7/1.23.01.0119.2/UN/PRÓPRIA/380/21,3000

CALÇA OPERACIONAL MASCULINA, CÓS POSTIÇO COM 4,0CM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 7 PASSANTES VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANA, 1 BOLSINHO RELÓGIO NO ESPELHO DIREITO TRASEIRO COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS CHANFRADOS, LOGOMARCA PMA BRASÃO DO MUNICIPIO

DE ARACRUZ BORDADO NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE ALTURA POR 2CM DE ALTURA. ZIPER METÁLICO (TIPO 3) DE 15CM PARA OS TAMANHOS DE 34 A 44 E 18 CM PARA O 46 AO 56; BOTÃO METÁLICO DE HASTE PARA O CÓS.ARTIGO NOME DO ARTIGO POLIESTER -BRIM TIPO DE ACABAMENTO NORMALCOR CÁQUI, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E COMPOSIÇÃO 33% POLIESTER - 67% ALGODAO. ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO: PRECISÃO NO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL.

8/1.23.01.0120.6/UN/PRÓPRIA/60/26,7500

CALÇA OPERACIONAL BOLSO TIPO GONDOLA PERNA MODELO ESTILO JEANS, CÓS POSTIÇO DE 4,0CM COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 1 BOTÃO DE MASSA COMUM E UM CASEADO, 7 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPOAMERICANO, 1 BOLSINHO RELÓGIO NO ESPELHO DIREITO, TRASEIRO COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS 5 CANTOS EM FORMA DE BICO, 2 BOLSOS CHAPADOS TIPO GONDOLA, COM TAMPO MEDINDO 18CM LARGURA X 23CM DE ALTURA FIXADA À 35 CM ABAIXO DA PARTE INFERIOR DO CÓS NAS LATERAIS DAS PERNAS DIREITA E ESQUERDA COM PORTINHOLA FECHADA ATRAVÉS DE 2 BOTÕES DE MASSA. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ BORDADO NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE ALTURA POR 2 CM DE ALTURA. ARTIGO NOME DO ARTIGO; POLIESTER-BRIM; TIPO DE ACABAMENTO; NORMAL; COR; CAQUI; ARMAÇÃO; SARJA 3/1E; COMPOSIÇÃO; 33% POLIESTER - 67% ALGODÃO. ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E DE TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO PRECISÃO DO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL

9/1.23.01.0121.4/UN/PRÓPRIA/800/9,5400

CAMISA MALHA MANGA CURTA GOLA ESPORTE PESPOSTADA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXAS, 1 BOLSO CHAPADO COM 5 CANTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO. ARTIGO DE MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE TIPO DE ACABAMENTO NORMAL COR AREIA. GOLA EM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM FAIXA MARRON NA BORDA; BOLSO BORDADO "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ" E ABAIXO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE". MANGA DIREITA BORDADO BANDEIRA (4 CM X 2 CM APROXIMADAMENTE) DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E ABAIXO A INSCRIÇÃO "AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL). ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFI-

CAÇÕES. OBSERVAÇÕES AS PEÇAS SERÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIÁRA A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO: PRECISÃO DO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL.

10/1.23.01.0124.9/UN/PRÓPRIA/80/22,7600

COLETE FRENTE ABERTA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER PLÁSTICO DE 46 CM, 4 BOLSOS SANFONADOS COM TAMPOS ARREDONDADO FECHADO COM VELCRO DE 1 CM, SENDO DOIS SUPERIORES LADO ESQUERDO E DIREITO (MEDINDO 13CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA E 4CM DE PROFUNDIDADE) E DOIS BOLSOS INFERIORES (MEDINDO 23CM DE LARGURA POR 20CM DE ALTURA E 4CM DE PROFUNDIDADE, SANFONADOS A PARTIR DE 6CM DA ABERTURA), FECHADOS POR ZIPER DE 18CM, E 4 BOLSINHOS SANFONADOS, SENDO 2 SOBRE CADA BOLSO INFERIOR (MEDINDO 9,5CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA E 4 CM DE PROFUNDIDADE), COM TAMPO ARREDONDADO FECHADO POR VELCRO DE 1 CM. COSTAS EM TECIDO UNICO, COM BOLSO SANFONADOS (MEDINDO 28CM DE ALTURA COM 34CM DE LARGURA E 6CM DE PROFUNDIDADE, CHAPADO NOS 10CM DE ALTURA, FECHADO POR ZIPER DE 30CM. INSCRIÇÃO SILCADA NAS COSTAS "OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL" E "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, E BORDADO NO LADO ESQUERDO FRONTAL SOBRE O BOLSO ESQUERDO SUPERIOR A BANDEIRA DE ARACRUZ (3X2CM APROXIMADAMENTE) "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E ABAIXO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DUAS TIRAS MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO, COSTURADAS NA LATERAL (UMA A CADA LADO) SE DIRIGINDO PARA AS COSTAS PARA AJUSTE COM O VELCRO.ARTIGO POLIESTER BRIM, TIPO DE ACABAMENTO NORMAL COR CAQUI, ARMAÇÃO; SARJA 2/1 E; COMPOSIÇÃO 33% POLIÉSTER, 67% ALGODÃO.ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES AS PEÇAS SERAÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIÁRA A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO PRECISÃO DO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTOES E ACABAMENTO EM GERAL.

11/1.23.01.0125.7/UN/PRÓPRIA/60/26,1100

CALÇA MASCULINA, CÓS POSTIÇO COM 4,0CM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 7 PASSANTES V ISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANA, 1 BOLSINHO RELÓGIO NO ESPELHO DIREITO TRASEIRO COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS CHANFRADOS, LOGOMARCA PMA BRASÃO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ BORDADO NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE ALTURA POR 2CM DE ALTURA. ZIPER METÁLICO (TIPO 3) DE 15CM PARA OS TAMANHOS DE 34 A 44 E 18 CM PARA O 46 AO 56; BOTÃO METÁLICO DE HASTE PARA O CÓS.ARTIGO NOME DO ARTIGO POLIESTER-BRIM TIPO DE ACABAMENTO NORMAL COR AZUL, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E COMPOSIÇÃO 33% POLIESTER-67% ALGODAO. ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO: PRECISÃO NO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL.

12/1.23.01.0126.5/UN/PRÓPRIA/200/24,8400

CALÇA OPERACIONAL FEMININA, CÓS POSTIÇO COM 4,0CM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 5 PASSANTES VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANA, 1 BOLSINHO RELÓGIO NO ESPELHO DIREITO TRASEIRO COM PALAS E 2 BOLSOS CHAPADOS CHANFRADOS, LOGOMARCA PMA BRASÃO DO MUNICIPIO DE ARACRUZ BORDADO NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE ALTURA POR 2CM DE ALTURA. ZIPER METÁLICO (TIPO 3) DE 15CM PARA OS TAMANHOS DE 34 A 44 E 18 CM PARA O 46 AO 56; BOTÃO METÁLICO DE HASTE PARA O CÓS.ARTIGO NOME DO ARTIGO POLIESTER-BRIM TIPO DE ACABAMENTO NORMAL COR AZUL, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E COMPOSIÇÃO 33% POLIESTER - 67% ALGODAO. ETIQUETAS DE GARANTIA TOTAL/CONFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E TAMANHO DA PRENDA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERÇÃO VISÍVEL); EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. OBSERVAÇÃO AS PEÇAS SERÃO OBJETO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, ONDE ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE AVALIARÁ A QUALIDADE DA CONFECÇÃO, COMO: PRECISÃO NO CORTE, ACABAMENTO DAS COSTURAS, FIXAÇÃO DOS BOTÕES E ACABAMENTO EM GERAL.

13/1.23.01.0127.3/UN/PRÓPRIA/200/10,8400

CAMISAS EM MALHA COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E O CARGO DE ASG

14/1.23.01.0128.1/UN/PRÓPRIA/2.000/11,5000

CAMISAS EM MALHA PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME POR ALGUNS SETORES E PARA CAMPANHA EDUCATIVA

15/1.28.01.0211.7/UN/PRÓPRIA/50/22,7600

COLETE BRIM VERMELHO, 100% ALGODAO GRAMATURA APROX 207 METROS CUBICOS ABERTURA NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTOES DE METAL, DOIS BOLSOS NA ALTURA DA CINTURA SENDO UM DE CADA LADO, SILCADO NA COR BRANCA NAS COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS COM A IDENTIFICAÇÃO DO SETOR E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E NO LADO ESQUERDO DO PEITO A LOGOMARCA DA PMA

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015 - R & L INDUSTRIA

Publicação Nº 44691

REPULBICAÇÃO DO RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 15/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2015

Processo nº 144/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de remanejamento de divisórias.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE D

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: F-51 128 QD 162, LT 19 Bairro: FAIÇALVILLE

Cidade: GOIANIA **Estado:** GO **Cep:** 74350-440

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (10.09.2015).

Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário

1/ 1.24.01.0197.7/M/EUCATEX /2.000,000/52,9700

PAINEL DE DIVISORIA SEM VIDRO - PAINEL/PAI-NEL(P/P) M²

2/ 1.24.01.0198.5/M/EUCATEX/2.000,000/66,0000

PAINEL DE DIVISORIA COM VIDRO PAINEL/VIDRO (P/V) M²

3/1.24.01.0199.3/PC/EUCATEX/150,000/190,0200

PORTA PARA DIVISORIAS SEM VISOR (0,80 x 2,20m) COM DOBRADIÇA, FECHADURA E ESTRUTURADA COM

PERFIS DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM TINTA NA COR BEGE

4/ 1.24.01.0431.3/M/EUCATEX/1.000,000/78,0000

PAINEL DE DIVISORIA COM VIDRO PAINEL/VIDRO/ PAINEL (P/V/P) M²

5/ 1.24.01.0432.1/PC/EUCATEX/150,000/220,0000

PORTA PARA DIVISORIAS COM VISOR (0,80 x 2,20m) COM DOBRADIÇA, FECHADURA E ESTRUTURADA COM

PERFIS DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM TINTA NA COR BEGE, PEÇA

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015 - HOSPIDROGAS

Publicação Nº 44701

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 033/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2015

Processo nº 11391/2014

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: HOSPIDROGAS-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: ALCINDO GUANABARA 417 – Bairro: CRISTÓVÃO COLOMBO **Cidade:** VILA VELHA **Estado:** ES **CEP.:** 29106-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (30/09/2015).

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

1/1.36.01.0009.9/UN/NATHALIA/500/7,2500

ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO,ISENTO DE AMIDO,FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO,COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G

2/1.36.01.0018.8/UN/ECILATEX/300/61,3900

CAMISOLA DE PREVENTIVO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM ÚNICO

3/1.36.01.0021.8/UN/DESCARPACK/500/2,0000

CATETER INTRAVENOSO 18G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO.AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

4/1.36.01.0022.6/UN/DESCARPACK/1.500/1,8000

CATETER INTRAVENOSO 20G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

5/1.36.01.0023.4/UN/DESCARPACK/1.000/1,5500

CATETER INTRAVENOSO 24G EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VAILON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA EM SISTEMA RETRÁTIL DE ACORDO COM NR 32, RANHURA DE ENCAIXE DO CANHÃO DO CATETER QUE JÁ POSICIONA O BISEL DA AGULHA, CONEXÃO LUER LOCK PARA MELHOR FIXAÇÃO. AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

6/1.36.01.0024.2/UN/MEDSONDA/500/1,0000

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIURIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR

7/ 1.36.01.0025.0/UN/MEDSONDA/500/0,9000

CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE

8/1.36.01.0029.3/PT/MB/10.300/9,4990

COMPRESSA GAZE HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL,CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADAEM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE,PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO:PROCEDÊNCIA:

CBPF EMITIDO PELA ANVISA

9/1.36.01.0051.0/UN/MEDSONDA/250/1,1000

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

10/1.36.01.0052.8/UN/MEDSONDA/250/1,0500

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

11/1.36.01.0053.6/UN/MEDSONDA /250/1,0500

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

12/1.36.01.0068.4/UN/ACCUMED/300/4,3900

TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCURIO, VIDRO, C/ ESTOJO, COLUNA DE MERCÚRIO CENTRALIZADA, FUNDO AMARELO REFLETOR, GRADUADO A LASER EM CELSIUS DE 35 A 42º C, DIVISÃO 0,1º C, USO ADULTO E PEDIÁTRICO

13/1.36.01.0070.6/UN/ACCUMED /300/8,9900

TERMÔMETRO DIGITAL, BASE PLÁSTICA, BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ENCHIMENTO HG, ESCALA INDICATIVA ENTRE 4º E 8º, BRANCO, ESCALA DE - 25 A + 35º C, DIVISÃO 1º C, PRECISÃO APROX 1º C, DIMENSÕES APROX 240 X 65 X 22 MM (A X L X P)

14/1.36.01.0086.2/UN/ROCHE/300.000/0,4400

Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10-20 a 500-600mg/dl. Metodologia de leitura eletroquímica ou fotorreagente (amperométrica ou fotométrica) por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes, embaladas individualmente ou em frascos contendo 50/100 unidades desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto o frasco e com garantia de fornecimento de 01 glicosímetro a cada 600 tiras (incluindo bateria, manutenção preventiva e corretiva sem ônus) no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA BRASIL, CONFORME NR32

15/1.36.01.0089.7/CX/SOLIDOR/500/4,5100

LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM (CAIXA COM 100 UNIDADES)

16/1.36.01.0099.4/PT/ITAQUITI/500/41,6000

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 105 CM - IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES

17/1.36.01.0100.1/PT/ITAQUITI/300/32,0000

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)- MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM - IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES

18/1.36.01.0101.0/PT/ITAQUITI/400/24,0000

SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM - IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - PACOTE COM 100 UNIDADES

19/1.36.01.0111.7/FR/RIOQUIMICA/120/18,7500

VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML

20/1.36.01.0112.5/UN/RIOQUIMICA/100/176,4000

SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, MATERIAL DE ENDOSCOPIA E MATERIAL TERMO SENSÍVEL. PRONTO PARA USO, COM PH NEUTRO, ODOR CARACTERÍSTICO DA SOLUÇÃO, TEMPO DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10 (STAPHYLOCOCCUS UREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, TRICHOPHYTONMENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES). FORNECER 1 POTE COM 30 TIRAS PARA MONITORAMENTO DE GLUTARALDEÍDO A CADA 4 GALÕES DE 5 LITROS. A CADA GALÃO DE 5 LITROS, O FORNECEDOR DEVERA CEDER 200G DE BISSULFITO DE SÓDIO (INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO)

21/1.36.01.0117.6/CX/DESCARPACK/1.000/5,2000

MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES.

22/1.36.01.0118.4/UN/LAMEDID/2.400/0,9800

MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM

23/ 1.36.01.0119.2/UN/LAMEDID/1.200/0,9800

MONOFILAMENTO PRETO 4.0. FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM

24/ 1.36.01.0120.6/UN/LAMEDID/2.400/0,9800

MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM

25/ 1.36.01.0121.4/UN/LAMEDID/2.400/0,9800

MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM

26/ 1.36.01.0122.2/UN/LAMEDID/200/17,2500

OLIVAS P/ ESTETOSCOPIO

27/ 1.36.01.0124.9/FR/RIOQUIMICA/50/24,0000

P.V.P.I TOPICO - IODOPOVIDONA 10% 1000 ML

28/ 1.36.01.0159.1/UN/SOLIDOR /2.000/0,9000

CATETER INTRAVENOSO,NUMERO: 22, MODELO: FLEXIVEL, RADIOPACO, TIPO: ESTERIL, DESCARTAVEL, MATERIAL:EM TEFLON, COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PETALA

29/1.36.01.0160.5/FR/HIPOLABOR/500/3,8800

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO- ANESTESICO

30/ 1.36.01.0162.1/BN/HIPOLABOR/300/3,2000

CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% GELEIA - 30G

31/ 1.36.01.0168.0/UN/RIOQUIMICA/250/24,0000

DESINCROSTANTE-DETERGEMTE PARA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES- EMBALAGEM 1KG

32/ 1.36.01.0169.9/UN/DESCARPACK/50.000/1,2000

EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL,COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L

33/ 1.36.01.0177.0/FR/RIOQUIMICA/200/14,2000

ETER SULFURICO - 1000ML

34/ 1.36.01.0186.9/UN/RIOQUIMICA/200/7,5000

ALCOOL 99% ABSOLUTO - EMBALAGEM 1 LITRO.

35/1.36.01.0187.7/UN/RIOQUIMICA/2.500/3,6800

ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO

36/ 1.36.01.0205.9/UN/ECILATEX/1.500/75,9333

LENCOL P/ MACA , 100% ALGODAO, 180 FIOS/POLEGADA,120 X 220 CM, BAINHA

37/ 1.36.01.0206.7/PR/LEMGRUBER/3.000/0,9200

LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS

38/ 1.36.01.0207.5/PR/LEMGRUBER /4.000/0,9200

LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS

39/ 1.36.01.0208.3/PR/LEMGRUBER/2.000/0,9200

LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS,LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS

40/ 1.36.01.0209.1/PR/LEMGRUBER /2.000/0,9300

LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO,FLEXIBILIDADE,RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.

41/ 1.36.01.0210.5/CX/LEMGRUBER /8.200/14,5300

LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES - 1 36 01 0210 5

42/ 1.36.01.0211.3/CX/LEMGRUBER /4.200/15,0000

LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA -PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO

43/1.36.01.0212.1/CX/LEMGRUBER /1.000/14,0980

LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA HIPOALERGENICA- PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO

44/1.36.01.0233.4/UN/POLI TAPE/2.000/2,3400

FITA ADESIVA CREPE, 19MMX50M,HOSPITALAR

45/ 1.36.01.0236.9/UN/ADLIN/2.500/3,6000

ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM.

46/1.36.01.0237.7/UN/ADLIN/1.000/6,0000

ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM

47/1.36.01.0241.5/FR/RIOQUIMICA/800/6,6250

CLOREXITINA DE 0,5% ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO SOLUÇÃO ALCOOLICA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000ML DO PRODUTO. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE DO MS

48/1.36.01.0246.6/UN/RIOQUIMICA/500/3,2000

HIPOCLORITO DE SODIO 1% , EMBALAGEM 1000ML

49 /1.36.01.0254.7UNINJEX2.5001,3900

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

50/1.36.01.0256.3UNPOLI TAPE1.5002,2999

FITA TIPO/MODELO AUTOCLAVE 19MM X 30M

51/ 1.36.01.0265.2/UN/STAR/250/28,0000

FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS - 1 36 01 0265 2

52/1.36.01.0317.9/UN/MEDSONDA/2.400/1,1000

SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 ,ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURCAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.

53/1.36.01.0320.9/UN/LABOR IMPORT /500/1,1000

TUBO DE VIDRO PARA COLETA DE SANGUE 4ML COM EDTA PARA HEMOGRAMA (TAMPA ROXA)

54/1.36.01.0321.7/UN/LABOR IMPORT/500/1,0000

TUBO SILICONADO SEM ANTICOAGULANTE PARA SOROLOGIA (TAMPA VERMELHA)

55/1.36.01.0322.5/UN/LABOR IMPORT/4/60,0000

ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS

56/1.36.01.0323.3/CX/LABOR IMPORT/1.500/10,6600

CURATIVO ADESIVO REDONDO PARA USO AOPS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 200 UNIDADES

57/1.36.01.0330.6/CX/SOLIDOR/100/30,0000

ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO, PAPEL PROTETOR, GEL SOLIDO, EMBALADO EMPACOTES ALUMINIZADO COM 50 UNIDADES- CAIXA COM 10 PACOTES

58/1.36.01.0338.1/PT/NATHALIA/1.200/3,1666

ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 25 GRAMAS

59/1.36.01.0349.7/PT/MB/8.600/0,5116

COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% VISCOSE, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 10 X 10 CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT - (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA:CBPF EMITIDO PELA ANVISA.

60/1.36.01.0351.9/CX/LEMGRUBER/8.000/12,9520

LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS

61/1.36.01.0355.1/UN/LABOR IMPORT/500/2,6000

TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA

62/1.36.01.0356.0/UN/LABOR IMPORT/500/2,6000

TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA

63/1.36.01.0357.8/UN/LABOR IMPORT/6.000/0,3000

TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, COR TRANSPARENTE 12MM DIAMETRO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA

64/1.36.01.0366.7/UN/RIOQUIMICA/800/7,9900

CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ANTISEPTICO LIQUIDO LIQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLASTICO DE 1 LITRO APROPRIADO, ROTUO CONTENDO A MARCA E LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA, DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA

65/1.36.01.0367.5/UN/DANNY/150/8,6666

OCULOS DE PROTEÇÃO DE MUCOSA OCULAR EM ACRILICO

66/1.36.01.0369.1/UN/DESCARPACK/1.500/2,2000

AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, GRAMATURA 18GRAMAS/M2, ACABAMENTO EM OVERLOK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

67/1.36.01.0372.1/UN/INJEX/1.300/1,3900

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X

0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

68/1.36.01.0374.8/UN/INJEX/1.300/1,3900

SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

69/1.36.01.0380.2/UN/RIOQUIMICA/300/183,6666

ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, INCLUINDO A MYCOBACTÉRYUMMAS-SILIENSE. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA.

- VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO.

- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES;

- O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES;

-DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA;

-DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS;

- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO;

- APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015 - MEDICOR

Publicação Nº 44703

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.391/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

SIGNATÁRIO DETENTOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820, depósito 22 **Bairro:** São João

Cidade: Porto Alegre **Estado:** RS **Cep:** 91060-410

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (30/09/2015).

ITEM/DESCRIÇÃO/UNID/MARCA/QUANT/PREÇO UNITÁRIO

1/1.36.01.0359.4/UN/RMDESC/18.500/0,9700

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO - PROCESSO Nº 2015.34.800199PA

Publicação Nº 44645

RESUMO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO

Processo nº 2015.34.800199PA

CEDENTE: IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACRUZ, representado pela Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 18/03/2016.

Data da Assinatura: 15/03/2016

Aracruz/ES, 12 de Abril de 2016.

Simoni Aparecida De Marchi Frigini Sepulchro
Secretária Municipal de Educação Interina

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

PORTARIA Nº 2.255/2016

Publicação Nº 44632

PORTARIA Nº 2.255, 11/04/2016**NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor ANDRE CARLESSO, OAB 14905/ES, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO – CC- 03, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir do dia 11/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES

Presidente Interino do IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002_2016

Publicação Nº 44665

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS**002/2016**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 014/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no dia e horário abaixo especificados, no SAAE de Aracruz, sito à Rua José dos Santos Lopes, s/nº, Bairro De Carli, Aracruz-ES.

CADASTRAMENTO: até às 16h30min do dia 26/04/2016.

Recebimento da documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS:** até as 13h30min do dia 29/04/2016, horário que ocorrerá a abertura do certame.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de casa de inversores e melhorias no galpão da captação de água bruta da SEDE/SAAE, Aracruz/ES. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 e 3256-9440 ou através do e-mail licitacao@saaeara.com.br.

Victor Matheus Bonifacio Alves
Presidente da CPL do SAAE

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2016

Publicação Nº 44715

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MANCALIZADAS HORIZONTAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

ABERTURA PROPOSTAS: 28/04/2016 às 09h00min**INICIO DA DISPUTA:** 28/04/2016 às 09h30min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

Boa Esperança

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2016

Publicação Nº 44568

PORTARIA Nº 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover maior transparência nos atos administrativos e nas ações inerentes às atividades deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de garantir ao cidadão maior acesso às informações pertinentes aos atos e ações desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o domínio [.leg.br](http://leg.br) no novo *site* oficial deste Poder Legislativo, facilitando o reconhecimento desta Câmara Municipal na Internet.

Art. 2º O novo *site* oficial desta Câmara Municipal, cuja página principal é www.boaesperanca.es.leg.br, abrigará, de forma imediata, as novas publicações realizadas a partir desta data.

Art. 3º As publicações anteriormente realizadas, efetuadas até 31/03/2016 no *site* www.cmbe.es.gov.br, continuarão disponíveis em www.cmbe.es.gov.br até 31/12/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 1º de abril de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
PRESIDENTE

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016

Publicação Nº 44567

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Esperança-ES.

CONTRATADA: Prosystem Informática Ltda - CNPJ: 05.065.811/0001-94.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços relativos à disponibilização de espaço auto ajustável em servidor próprio da CONTRATADA e hospedagem de website e caixas de e-mails de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta do orçamento próprio da CONTRATANTE, a cargo dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Boa Esperança (ES), 1º de abril de 2016.

Pedro José Dutra Sobrinho
Presidente

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO 201.2016

Publicação Nº 44570

CONTRATO Nº 201/2016

PROCESSO Nº 13210/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**CONTRATADO: EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para executar contratação de empresa especializada para execução de drenagem da Avenida Nossa senhora da Penha, próximo ao Marcelo Pneus, Posto de Gasolina e Antigo Barracão da

Prefeitura até o Rio Castelo, neste Município de Castelo – ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas.

A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 202.870,63 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0140010412200012.303	449051000000	680	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato decorrente desta licitação será até 31 de dezembro de 2016, iniciados da sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Castelo/ES, 11 de Abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.563

Publicação Nº 44539

DECRETO Nº 14.563, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MARLUCE MARIA GABURRO FRACAROLLI**, para exercer do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Referência CC-1, pertencente à Lei nº 2.748, de 11 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.603

Publicação Nº 44541

DECRETO Nº 14.603, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA MARIA INÊS CORADINI LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 003036/2016, de 23 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato nº 119/2016 - SEME, firmado em **10 de março de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **MARIA INÊS CORADINI LOPES**, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.607

Publicação Nº 44540

DECRETO Nº 14.607, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA FUNCIONÁRIO DO QUADRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CASTELO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e, **considerando** o que consta no processo nº 003374/2016, de 01 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **Público Municipal, Sr. ABBY RENE ARAGONES JÚNIOR**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - SPM, nomeado através do Decreto nº 10.965/2012, de 06 DE JULHO DE 2012, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 20 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.613

Publicação Nº 44571

DECRETO Nº 14.613, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO, PELO FALECIMENTO DE ELOISA HELENA DE OLIVEIRA NUNES MUSSI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

• **CONSIDERANDO** o falecimento *da Srª. ELOISA HELENA DE OLIVEIRA NUNES MUSSI*, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Castelo, no período de 2007 à 2016.

• **CONSIDERANDO**, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a cidadã supra descrita prestou ao Município e aos Municípios.

QUE, nestes termos:

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, em homenagem e respeito ao falecimento *da Srª. ELOISA HELENA DE OLIVEIRA NUNES MUSSI*, a contar de 12 de abril de 2016.

Parágrafo único. Nesses dias, as bandeiras do átrio da sede da Prefeitura Municipal ficarão a meio mastro.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.614

Publicação Nº 44572

DECRETO Nº 14.614, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO VICTOR EMANUEL SCHETTINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. VICTOR EMANUEL SCHETTINO**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura Interino (SEMAG) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA 220.2016

Publicação Nº 44582

ERRATA

Na publicação do dia 12 de abril de 2016, referente ao resumo do contrato 220/2016, firmado entre o Município de Castelo e a Empresa Empório Card Ltda, leia-se:

Onde se lê

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 79.551,00 (Setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
007008.1236500272.291	339046000000	190
007008.1236500272.292	339046000000	194
007008.1236100262.046	339046000000	176
007001.1212200282.062	339046000000	114
010001.0812200362.112	339046000000	406
004001.0412200012.141	339046000000	056
016005.1012200412.175	339046000000	113

Leia-se

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ **R\$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ficarão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
007008.1236500272.291	339046000000	190
007008.1236500272.292	339046000000	194
007008.1236100262.046	339046000000	176
007001.1212200282.062	339046000000	114
010001.0812200362.112	339046000000	406
004001.0412200012.141	339046000000	056

Castelo/ES, 11 de Abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA 66.2016

Publicação Nº 44575

ERRATA

Torna sem efeitos a publicação dos dias 01 de março de 2016, referente ao **RESUMO DOS CONTRATOS nº 66/2016, tendo como Contratado a Sra. Jaqueline Muricy Santiago, uma vez que houve desistência por parte do contratado.**

Castelo/ES, 12 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

LEI 3.664

Publicação Nº 44545

LEI Nº 3.664, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA LEI Nº 3.645 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASAR RECURSOS ÀS ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O item 4 do Anexo Único da Lei 3.645 de 28 de dezembro de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

4 - Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos R\$ 15.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 11 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI 3.665

Publicação Nº 44544

LEI Nº 3.665, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 2016 ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINAIS DE 2015 DOS RECURSOS DE FINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.268,32 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), para criação de dotações orçamentárias em 2016, através da reprogramação dos saldos finais de 2015 dos recursos estaduais destinados à assistência social, nas seguintes dotações orçamentárias:

I) 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
010001.0824400362.320 – Realização das Ativ. Sociais c/ Recursos do Fundo de Combate à Pobreza e às Desig. Sociais – FUNCOP 2014
33504300000 – Subvenções Sociais..... R\$ 1.000,00
33903000000 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.268,32
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.000,00
Fonte de Recursos: 3399 – Demais Recursos destinados à Assistência Social

Parágrafo Único – Os recursos para cobertura das despesas citadas no caput serão provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2015 da conta bancária nº 24.304.289 – FUNCOP 2014, Agência Banestes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 11 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI 3.666

Publicação Nº 44543

LEI Nº 3.666, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 2016 ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINAIS DE 2015 DOS RECURSOS DE CONFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para criação de dotações orçamentárias em 2016, através da reprogramação dos saldos finais de 2015 dos recursos destinados à assistência social, nas seguintes dotações orçamentárias:

I) 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

010001.0812200362.321 – Realização das Ações do Programa Aprimora Rede

33903000000 – Material de consumo.....R\$ 200,00

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 3301 – Recursos do FNAS

Parágrafo Único – Os recursos para cobertura das despesas citadas no caput serão provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2015 da conta bancária nº 24.471-6 – Programa Aprimora Rede – FNAS, Agência Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 11 de abril de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

Publicação Nº 44536

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 038/16:

- **F & V COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** nos lotes **1 , 2 , 3 , 5 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 17 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 30 , 32 , 33 e 36** no valor total de **R\$ 3.936,10** (três mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos)

- **JOSÉ OSVALDO LOPES -MEI** nos lotes **31 , 34 e 35** no valor total de **R\$ 1.256,90** (um mil duzentos e

cinquenta e seis reais e noventa centavos), os itens 04,06,07,08,16,18,29 e 37 **foi Fracassados.**

Castelo-ES, 12/04/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE PREÇO PP 17/16 FMS

Publicação Nº 44579

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 017/16

- **CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP** nos lotes **1 , 4 , 5 , 6 , 12 , 13 , 14 , 15 , 17 , 24 , 27 , 28 , 29 , 30 , 33 , 34 , 39 , 40 , 43 , 45 , 46 , 47 , 54 , 56 , 57 , 59 e 66** no valor total de **R\$ 51.743,03** (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e três centavos),

- **GRAÇA DE CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** nos lotes **2 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 21 , 22 , 23 , 25 , 35 , 37 , 38 , 41 , 42 , 48 , 49 , 50 , 51 , 53 , 58 , 60 e 69** no valor total de **R\$ 66.522,99** (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

- **Vila comercial ltda** nos lotes **3 , 16 , 18 , 19 , 20 , 26 , 31 , 32 , 36 , 44 , 52 , 55 , 61 , 62 , 63 , 64 , 65 , 67 , 68 , 70 , 71 e 72** no valor total de **R\$ 50.176,00** (cinquenta mil cento e setenta e seis reais),

Castelo-ES, 12/04/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO TP 002 2016

Publicação Nº 44574

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TP Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público que findo o prazo recursal fica declarada como vencedora a empresa EJC SERVIÇOS DE PROJETOS no valor de R\$ 600.880,85 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Castelo-ES, 12/04/16

Felipe Siqueira Pires

Presidente da CPL

Colatina

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 34-2016

Publicação Nº 44697

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 034/2016

O Município de Colatina-ES torna público que:

- **Às 15h00min do dia 26/04/2016**, fará a abertura do **PP 034/2016**, cujo objeto é: **formalização de Registro de Preços para a locação de impressoras.**

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

JOYCE BOLZANI RABELO**Pregoeira**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 01

Publicação Nº 44621

Edital de Intimação

Pelo presente, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária intima a empresa Josué de Oliveira, da decisão proferida nos autos de n. 007484/2013, em 2 Instância – Auto de Infração 767/13, aplicando penalidade de multa no montante de 10 (dez) UPFMC.

Colatina (ES), 12 de abril de 2016

Venício M. Padilha

Coordenador da Vigilância **Sanitária**
Municipal de Colatina

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02

Publicação Nº 44622

Edital de Intimação

Pelo presente, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária intima a empresa Romildo Barroso Noenek – MEI, da decisão proferida nos autos de n. 13605/15, em 2 Instância – Auto de Infração 01547/15, aplicando penalidade de multa no montante de 30 (trinta) UPFMC.

Colatina (ES), 12 de abril de 2016

Venício M. Padilha

Coordenador da Vigilância **Sanitária**
Municipal de Colatina

RESUMO AO CONVÊNIO 004/2016

Publicação Nº 44675

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

RESUMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 004/2016

CEDENTE: Município de Colatina

CESSIONÁRIO: Município de Aracruz

Objeto: cessão da servidora CIRLENE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem III – Matrícula 059536, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colatina, para prestar serviços ao Município de Aracruz

Vigência: no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2016

Colatina, 24 de março de 2016.

Domingos Martins

PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2016

Publicação Nº 44538

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

051/16/ MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA / 14/03/2016/ Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de transbordo, transporte, recebimento, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares provenientes do Município de

Domingos Martins em aterro sanitário devidamente credenciado, autorizado e licenciado, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000017/2016 - Processo nº 001582/2016. / Valor: R\$ 1.128.000,00/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000017/2016.

Domingos Martins-ES, 13 de abril de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 025/2016

Publicação Nº 44505

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 025/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas que serão utilizadas nas ornamentações dos eventos do calendário 2016 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data de abertura: 27 de Abril de 2016 – 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 12 de Abril de 2016.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

Guarapari

PREFEITURA

DECRETOS NºS 187 E 188/2016

Publicação Nº 44719

Decreto nº. 187/2016 – EXONERA, a senhora **LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E ESTATÍSTICA – PC- 2B**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Decreto nº. 188/2016 - NOMEIA a senhora **LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO – PC – 2B**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

antiga Rua 04 (quatro). Fica denominada **Rua José Schneider**, o Trecho da Rua 20 (vinte), que se inicia na Rua Argeu Antônio Marques até a Rua 25 (vinte e cinco), localizada no Bairro Itapebussu, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 06 de abril de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA*Prefeito Municipal***LEIS NºS 4004 A 4007/2016**

Publicação Nº 44721

LEI Nº. 4004/2016**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica modificada o nome da Rua Dona Morena, o Trecho da Rua "20" (vinte), do Bairro Itapebussu, que vai da Rua João Bigossi até a Rua Argeu Antônio Marques,

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 031/2016: Vereador Ronaldo Gomes

Processo Administrativo Nº. 6.091/2016

LEI Nº. 4005/2016**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **CEMEI – CARMEM VIEIRA MARQUES**, a Creche Pública Municipal, localizada na Rua Dom João VI, Bairro Santa Margarida, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 06 de abril de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 035/2016: Vereador Rogério Ca-pistrano Marques

Processo Administrativo Nº. 6.091/2016

LEI Nº. 4006/2016**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Fazenda do Campo a atual estrada que liga a Avenida Santa Cruz, no Bairro Jabaraí, à Rodovia Mário Covas (**BR 101**), nas proximidades do Posto Tigrão, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 06 de abril de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 034/2016: Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

Processo Administrativo Nº. 6.091/2016

LEI Nº. 4007/2016**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ALOÍSIO LOUREIRO**, a atual Rua Projetada, que inicia-se na Avenida França do Loteamento Condomínio Residencial Europa, Bairro Santa Rosa e término na Alameda Francisco Vieira Simões, Bairro Tartaruga, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do Homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 06 de abril de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 037/2016: Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

Processo Administrativo Nº. 6.091/2016

PP 016/2016

Publicação Nº 44510

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2016 – PROCESSO Nº 337/2016.

ABERTURA: às 14 h do dia 26/04/2016.

OBJETO: – AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

SEMSA - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/ 2016.

Publicação Nº 44623

Contrato de Fornecimento nº.072/2016, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa **J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME**, cujo objeto visa Fornecimento de lanches para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) e vigência até 11/04/2017. Pregão Presencial nº 117/2015, Processo nº. 15689/2015.

ORLY GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal****Ibiraçu****PREFEITURA****CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015 - PREFEITURA IBIRAÇU**

Publicação Nº 44648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAÇU/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ibiraçu/ES, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES, situada a Av. Conde D'Eu, 486, centro, Ibiraçu/ES, no **prazo de 10 dias úteis** contados da publicação deste edital, no horário **12:00 h às 16:00 horas** para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga, após o candidato terá 30 dias para a entrega dos documentos relacionados nos Anexos II e III deste Edital.

1.1 Os candidatos **somente** serão atendidos conforme data e horário combinado.

1.2 A **falta** de qualquer documento constante nos **anexos II e III** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, o que desclassificará o candidato.

1.3 O **não** comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados nos anexos II e III do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer ao Banco de sua preferência, a fim de realizar a abertura de conta.

DA CONCESSÃO DE ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2. A avaliação da comissão oficial dar-se-á, em momento anterior a assinatura do termo de posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer no local informado quando da assinatura do Termo de Interesse na Vaga, portando todos os exames constantes no Anexo III deste edital para submissão à referida avaliação pelo membro da Comissão de Avaliação;

2.1.1 A comissão de avaliação oficial poderá exigir outros exames necessários a sua instrução para sua avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica pela não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Ibiraçu/ES, 12 de abril de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Anexo I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Contador		Inscrição
01	Cleuson Ribeiro Da Vitória	615002303
Engenheiro Agrônomo		
02	Antônio Delunardo Pandolfi Filho	615000535
Médico Clínico Geral		
03	Marcos Vicente Moro	615004639
Médico Clínico Plantonista		
04	Lyanari Maria Gramlich Piva	615001019
05	Joaquim Leonardo Amaral	615005496
06	Camila Vescovi Lima	615002412
07	Marcelo Salvador	615001894

Motorista Socorrista de Ambulância		
08	José Silvano de Souza	615004859
09	Flavio Guilherme Kuster	615006011
Técnico em Enfermagem		
10	Elinara Candido Ramos Bosi	615005537
11	Cíntia Alves Lagoudakis	615000076
Enfermeiro		
12	Lívia Roni Pignaton	615004000
Farmacêutico		
13	Cristiane Moraes Santos	615002725
Secretário Escolar		
14	Cristiane Domingues de Santana	615004990
Professor MAMP A		
15	Wellington Alves dos Santos	615002203
16	Ilzete Oliveira da Ros	615004317
17	Keila Corrêa Deolindo	615003863
Professor MAMP P		
18	Miriam Klizke Seibel	615001915
Engenheiro Civil		
19	Allan Guimarães Borçato	615001879

Anexo II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- 1) Identidade – cópia autenticada
- 2) CPF – cópia autenticada
- 3) Título de eleitor – cópia autenticada
- 4) Comprovante da última votação – cópia autenticada
- 5) Declaração de quitação da Justiça Eleitoral (caso tenha perdido item 4)
- 6) PIS ou PASEP – cópia autenticada
- 7) Certificado de Reservista – (Para candidatos do sexo masculino) cópia autenticada
- 8) Certidão Nascimento Filhos até 18 anos – (p/ IR) cópia autenticada
- 9) Certidão Nascimento Filhos até 21 anos – (p/ IR) (se universitário) cópia autenticada
- 10) Carteira de Vacinação filho até 05 (cinco) anos – (p/ sal. Família) cópia autenticada
- 11) Carteira de Vacinação e Declaração Frequência Escolar filho 06 a 13 anos – cópia autenticada
- 12) Certidão de Casamento ou Nascimento – cópia autenticada
- 13) Comprovante de residência – cópia autenticada
- 14) Carteira do Trabalho: Página da foto e da Qualificação Civil – cópia autenticada
- 15) 01 (uma) foto 3 x 4
- 16) se residência alugada – cópia do contrato de locação ou Declaração do proprietário (reconhecimento firma) cópia autenticada
- 17) Cartão conta corrente – cópia bem legível
- 18) Se não tiver cartão, pegar comprovante junto Banco

- com: Banco, Agência e nº da conta corrente
- 19) Carteira do Conselho Regional com comprovante de quitação da anuidade (Pré- requisito conforme edital) cópia autenticada
 - 20) Antecedentes Criminais
 - 21) Comprovante de Escolaridade (Pré- requisito conforme edital) – Cópia autenticada
 - 22) Para os candidatos ao cargo de professor, apresentar, caso queira, diploma de pós graduação – cópia autenticada
 - 23) Para os candidatos ao cargo de Motorista apresentar cópia autenticada da CNH conforme pré requisito.

Anexo III**RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSORAIS**

- 1) Hemograma Completo
- 2) Exame E.P.F (Fezes)
- 3) Exame Oftalmológico (com laudo)
- 4) Tipagem Sanguínea (se tiver carteira, é só entregar a cópia)
- 5) VDRL
- 6) EAS (Urina)
- 7) Glicemia (em jejum)
- 8) RX de Coluna Lombar com preparo e Tórax P.A. (com laudo)
- 9) Avaliação Psicológica (com laudo)
- 10) Avaliação Cardiológica (Eletrocardiograma – com laudo)
- 11) Avaliação Clínica (Médico do Trabalho – ASO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 44624

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATO EMERGÊNCIAL**

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **TERRA PLANA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 20.384.891/0001-34. Proc. 1050/16. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquina pesada do tipo escavadeira Hidráulica, com fornecimento de Motorista, transporte e combustível, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDERMA. Valor Estimado: R\$ 45.000,00.

Ibiraçu - ES, 12 de abril de 2016.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 1050/16.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

João Neiva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

COMUNICADO

Publicação Nº 44681

COMUNICADO

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 1.388/1988, CNPJ 31.776.248/001-72, torna público que Requereu junto ao IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do proces-

so nº 1884/2015 a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de serviços de construção e **REFORMA NAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, AS MARGENS DO RIO CLOTÁRIO E NO CÓRREGO SANTA LUZIA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA LUZIA, TODOS SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES.**

Laranja da Terra

PREFEITURA

0784/2016

Publicação Nº 44542

LEI Nº 0784/2016

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC do Município de Laranja da Terra, vinculado ao Gabinete do Prefeito o qual será administrado por um Conselho Gestor.

Art. 2º - Fica instituído o Conselho Gestor, que será composto por 5 (cinco) membros, sendo o Presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 02 (dois) escolhidos entre os membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e 02 (dois) indicados pela Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O FUNMPDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

§ 1º As ações de prevenção e preparação em área de risco de desastres compreendem:

- I- projetos educativos e de divulgação;
- II- capacitação de recursos humanos;
- III- elaboração de trabalhos técnicos;
- IV- proteção de áreas de risco;
- V- aquisição de materiais e equipamentos;
- VI- equipamento e reequipamento da COMPDEC.

§ 2º Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre aquelas relacionadas ao socorro e assistência emergenciais e de reabilitação, incluído o custeio operacional e apoio financeiro e material a COMPDEC e as entidades assistenciais sem fins lucrativos, respaldando providências básicas para atendimento durante as fases de impacto.

Art. 4º - Compete ao Conselho Gestor do FUNMPDEC:

- I – administrar recursos financeiros;

II – cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela COMPDEC;

III – prestar contas da gestão financeira;

IV – desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do FUNMPDEC.

Art. 5º - Constituem recursos do FUNMPDEC:

I – as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – os recursos transferidos pela União, Estados ou Município;

III – os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

IV – os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V – os saldos apurados no exercício anterior;

VI – o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis, doados a COMPDEC ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;

VII – a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;

VIII – os saldos de créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;

IX – emendas parlamentares;

X – outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

§ 1º - O saldo positivo do FUNMPDEC, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 2º - Os recursos do FUNMPDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto ao Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, sediado no município.

Art. 6º - Compete ao COMPDEC, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUNMPDEC:

I – fixar diretrizes operacionais pelo FUNMPDEC;

II – ditar normas e instruções complementares e disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis;

III – sugerir o Plano de aplicação para o exercício seguinte;

IV – disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;

V – decidir sobre a aplicação de recursos;

VI – analisar e aprovar mensalmente as contas do FUNMPDEC;

VII – promover o desenvolvimento do FUNMPDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

VIII – apresentar anualmente, relatório de suas atividades;

IX – definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

Art. 7º - O FUNMPDEC será implementado em 2016 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do município de Laranja da Terra.

Art. 8º - O FUNMPDEC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 9º - O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento do FUNMPDEC.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra, 07 de abril de 2016

JOADIR LOURENÇO MARQUES.

Prefeito Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

TERMO Nº 001/2016

Publicação Nº 44511

TERMO Nº 001/2016

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO SANTO EDUARDO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO E O SR. JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA E A SR^a. SÔNIA REGINA DA ROCHA VIANA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriados JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 59.881 Série 00016/ES, inscrito no CPF sob o nº 087.525.037-80, e SÔNIA REGINA DA ROCHA VIANA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 606.212, inscrita no CPF sob o nº 784.653.547-15, residentes e domiciliados à Praça Manoel Fricks Jordão, nº. 42, Centro, Presidente Kennedy, CEP 29.350-000 adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 17.691/2015, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 9º, XXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Santo Eduardo, melhor descrito e caracterizado no Recibo de Compra e Venda anexado nos autos do processo administrativo nº. 17.691/2015 (fls. 03 e 41).

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido do (a) Sr. (ª) Manoel José Abreu Alves através do Recibo de Compra e Venda apresentado nos autos do processo administrativo nº. 17.691/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 104 de 29 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES de 16 de fevereiro de 2016 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de R\$ 19.021,46 (dezenove mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos), conforme o Termo de Avaliação, aprovado

pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 035, de 1º de agosto de 2012, consoante consta do referido processo nº 17.691/2015, com o que concorda os PROPRIETÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada:** 274,48 m², confrontando: Frente: com a Avenida Bartolomeu Santiago, extensão 11,70 m; Lateral Direita: com Cacilda dos Santos Silva, extensão 22,75 m; Lateral Esquerda: com Ângela Maria da Conceição, extensão 24,24 m e Fundos: com José Maria Vieira de Novaes ou a quem é de direito, extensão 12,11.

CLÁUSULA QUARTA - Os PROPRIETÁRIOS, receberão a importância de R\$ 19.021,46 (dezenove mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda os PROPRIETÁRIOS a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - Os PROPRIETÁRIOS autorizam o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

§ 2º - Os PROPRIETÁRIOS deverão providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores dos PROPRIETÁRIOS, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Presidente Kennedy é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - Os PROPRIETÁRIOS deverão apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 05 de Abril de 2016.

AMANDA QUINTA RANGEL

**PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
EXPROPRIANTE**

**MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EXPROPRIANTE**

**JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROPRIETÁRIO
EXPROPRIADO**

**SÔNIA REGINA DA ROCHA VIANA
EXPROPRIADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO PP048/2016

Publicação Nº 44640

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2016

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por razão de recurso fica suspenso "sine die" o Pregão Presencial nº 048/2016, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestar serviços de centralização e processamento dos créditos referentes ao pagamento dos vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, e outras verbas existentes, dos servidores do Município de Santa Teresa – ES e do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa – ES.

Santa Teresa, 12 de abril de 2016.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

DECRETO 140/2016

Publicação Nº 44506

DECRETO Nº 140/2016

NOMEIA SERVIDORES COMO AUTORIDADES SANITÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo protocolado sob o nº 3983/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor a equipe de Autoridades Sanitárias do Município de Santa Teresa, Decreto nº 123/2015 e suas alterações, os Servidores abaixo relacionados:

I – Hallana Bolonha Moura Barth;

II – Josilene Maria Bremenkamp;

III – Sinaria Maria Thomas;

IV – João Batista Scheppa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 143-2016 - ALTERA NOME DE SERVIDOR - CATIANA PAULO DA SILVA ANGELI

Publicação Nº 44664

DECRETO Nº 143/2016

ALTERA NOME DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOMEADO PELO DECRETO Nº 112/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o nome da Servidora Municipal nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Público Municipal, referência CC-6 da Lei Municipal nº 1.933/2008 foi digitado erroneamente,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o nome da Servidora Municipal, nomeada através do Decreto nº 112/2016 de 1º de abril de 2016, sendo o correto "**CATIANA PAULO DA SILVA ANGELI**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 12 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 142/2016 - NOMEIA O PRESIDENTE E O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Publicação Nº 44636

DECRETO Nº 142/2016

NOMEIA O PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do processo nº 4612/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados a Senhora Andrezza Paoliello Ziviani e o Senhor Gabriel Carlini Gumiero como Presidente e Vice Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**PREFEITO MUNICIPAL****LEI 2642/2016**

Publicação Nº 44508

LEI Nº 2.642/2016

AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO COM O CIRCOLO TRENTINO DI SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com o Circulo Trentino di Santa Teresa, no valor global de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento do ano de 2016, a saber:

Recurso Orçamentário: 012012.1312200012.001.33504100000

Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**PREFEITO MUNICIPAL**

LEI 2643/2016

Publicação Nº 44509

LEI Nº 2.643/2016

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM O SESEBE ESFA – ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com o Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE (ESFA), para a realização do Projeto "Superação: Educação para e pelo esporte", no valor de até R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho:

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento que segue:

Recurso Orçamentário: 010019.0824300012.055.33504300000

Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do evento, objeto desta Lei, para a prestação de contas dos recursos movimentados, referentes ao valor disponibilizado pelo Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 086/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 44513

PORTARIA/CGAB Nº 086/2016

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em espe-

cial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as Servidoras abaixo relacionadas para serem fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARMÁRIO:

a) CREAS: Sonia Elena Zanoni Moreira – Processo: 2.067/2016 e 1.696/2016;

b) CRAS: Jully Angeli de Souza – Processo: 344/2016;

c) PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO: Nayne Tavares Cortes Peixoto – Processo: 263/2016;

d) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MANOEL VALENTIM: Lindinalva Nunes Dalcolmo – Processo: 071/2016.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 088/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 44512

PORTARIA/CGAB Nº 088/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor abaixo relacionado para ser fiscal dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA E KARATÊ NOS PROJETOS “CAPOEIRA ARTE E CULTURA” E “PROJETO EDUCARTE DE KARATÊ”.

a) SMEL: Fernando Batista da Conceição – Processo: 17.046/2015 e 3.400/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 12-04-16

Publicação Nº 44651

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa–ES.

CONTRATADA: Empresa Made Informática Ltda - ME.

OBJETO: Fornecedor de materiais de informática para suprir as necessidades do Setor de Tecnologia da informação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.719,00 (dois mil, setecentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903000000 – Fonte: 1000.

PROCESSOS: 15703/2015.

PRAZO: Terá sua vigência a partir de sua assinatura, previstos no Pregão Presencial nº 022/2016, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2016.

Santa Teresa, 21 de março de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa–ES.

CONTRATADA: Empresa N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda - ME.

OBJETO: Fornecedor de materiais de informática para suprir as necessidades do Setor de Tecnologia da informação.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903000000 – Fonte: 1000.

PROCESSOS: 15703/2015.

PRAZO: Terá sua vigência a partir de sua assinatura, previstos no Pregão Presencial nº 022/2016, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2016.

Santa Teresa, 21 de março de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO CONTRATO Nº 005/2016

Publicação Nº 44653

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS “FREI ESTEVÃO EUGÊNIO CORTELETTI” Nº 005/2016

PERMITENTE: Município de Santa Teresa–ES.

PERMISSIONÁRIO: Empresa Lua Marketing e Eventos.

OBJETO: Contrato de Permissão de Uso do Parque de Exposições e Eventos “Frei Estevão Eugênio Corteletti”, que entre si fazem o Município de Santa Teresa e a Empresa Lua Marketing e Eventos, no dia 16 de abril de 2016.

Santa Teresa, 11 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3800/2016

Publicação Nº 44652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para manutenção da máquina retroescavadeira, da marca Case, contratando-se para tanto, a empresa Brasif S/A Exportação Importação, no valor global de R\$ 2.440,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), com amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 03800/2016, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 12 de abril de 2016.

Claumir Antônio Zamprogno
Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5634/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Publicação Nº 44578

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5634/2015 de 19/08/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 de 21/01/2016, reeditado em 03/03/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

I - Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

II- Acolho o parecer jurídico n.º 0263/2016 fls. 126 e manifestação da Controladoria Geral do Município fls. 127, tendo em vista que a presente Licitação foi considerada DESERTA;

III – Remeto os autos a Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial.

VI – Após, enviar os autos ao Departamento de Compras e Contratos para proceder com a contratação direta do serviço licitado, desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas no edital deste Certame licitatório, inclusive os menores preços obtidos mediante prévia pesquisa de mercado;

V – Após, proceda-se com os trâmites legais.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 274/2016 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 44676

DECRETO Nº 274, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora DIANA BRANDEMBURG, Matrícula 5477, do Cargo Comissionado de Coordenadora Social, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 07 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 275/2016 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 44677**DECRETO Nº 275, DE 07 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR** o Senhor VITOR MORONARI, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 07 de abril de 2016.**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino**DECRETO Nº 276/2016 - NOMEIA SERVIDOR**
Publicação Nº 44679**DECRETO Nº 276, DE 07 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR** o Senhor FILIPE PEREIRA MATTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Social, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 07 de abril de 2016.**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES
Secretário Municipal de Administração Interino**DECRETO Nº 277/2016 - NOMEIA SERVIDOR**
Publicação Nº 44685**DECRETO Nº 277, DE 07 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA SERVIDOR****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR** a Senhora DIANA BRANDEMBURG, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Governo, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 07 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 278/2016 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44687

DECRETO Nº 278, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANISIO JEUS DE CARVALHO NETO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 07 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 279/2016 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44688

DECRETO Nº 279, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor AYRES ALVES da LUZ, interinamente, sem remuneração, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA Nº. 001/2016

Publicação Nº 44643

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA Nº. 001/2016**

Estabelece normas para processo de seleção e contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nos termos das Leis Municipais nº. 2.110, de 20 de dezembro de 2010, e Nº. 2.420, de 20 de março de 2014.

Faço público, ao disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas neste Edital, que nos dias 13 a 20 de abril de 2016, das 08h às 11h e de 13 às 16h de segunda a quinta-feira e de 08 às 12h na sexta-feira, estarão abertas as Inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de **Orientador Social, Educador Físico, Instrutor de Informática, Oficineiro de Artesanato, Oficineiro Percussão, Oficineiro de Violão, Oficineiro de Música, Oficineiro de Dança, Oficineiro de Pintura em Tecido/Tela, Oficineiro de Bordado, Macramê, Crochê e Tricô**, para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em conformidade com as Leis Municipais Nº. 2.110, de 20 de dezembro de 2010 e Nº. 2.420, de 20 de março de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em regime de contratação temporária, para o exercício das atividades de **Orientador Social, Educador Físico, Instrutor de Informática, Oficineiro de Artesanato, Oficineiro Percussão, Oficineiro de Violão, Oficineiro de Música, Oficineiro de Dança, Oficineiro de Pintura em Tecido/Tela, Oficineiro de Bordado, Macramê, Crochê e Tricô**, será realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação da Comissão Especial designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria N.º 208/2016, 16 de março de 2016.

1.2 Compreende o Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a entrega de documentos, a entrevista, a classificação, a homologação e a convocação dos candidatos classificados conforme a necessidade dos serviços ofertados.

1.3 Caberá à Comissão Especial, nomeada pela Portaria N.º 208/2016, 16 de março de 2016, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado de que trata o caput deste artigo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 2.110, de 20 de dezembro de 2010, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situada à Rua Daniel Comboni, 787 - Bairro Vila Comboni, - São Gabriel da Palha - ES, por meio da Comissão Especial, nos 13 a 20 de abril de 2016, de segunda a quinta-feira das 08h às 11h e de 13 às 16h e na sexta-feira de 08 às 12h.

2.3 A inscrição será feita em envelope lacrado, contendo a documentação exigida quesito 2.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

2.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.6 A **Ficha de Inscrição** - Anexo IV deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, ou por meio eletrônico www.saogabriel.es.gov.br deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

2.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

2.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo V, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

2.11 Os candidatos somente poderão fazer inscrição para apenas uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

2.12 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

2.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Currículo atualizado (ANEXO VI);

II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;

V. Cópias Autenticadas dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;

2.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;

c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação, conforme apresentado no Anexo I deste Edital.

3.2 O processo seletivo simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

a) Análise Curricular e documental (modelo de currículo exigido no ANEXO VI);

b) Entrevista

3.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO III deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

3.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo III deste Edital.

3.5 Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

3.6 A entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será no CRAS situado Daniel Comboni, 787, Vila Comboni:

I. A entrevista para o cargo de orientador social será realizada no dia 02 de maio de 2016 das 8:00hs às 11:00hs, e para os demais cargos no dia 03 de maio das 8:00 as 11:00hs e das 13 as 16:00 horas, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de 30min. A comissão publicará a listagem com os nomes, dias e horários dos candidatos que participarão da entrevista.

II. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens seguir:

- a) Expressão oral e corporal
- b) Conhecimentos do cargo que está pleiteando
- c) Conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a seguinte referência [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Perguntas%20Frequentes%20do%20SCFV%20%2001%20de%202016%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Perguntas%20Frequentes%20do%20SCFV%20%2001%20de%202016%20(2).pdf)
- d) Segurança e Organização
- e) Disponibilidade

III. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 50 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-10) para cada critério estabelecido, no qual serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação superior a 25 pontos.

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. Durante a Entrevista não será permitida nenhuma consulta.

VII. A avaliação será individual.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1 A data prevista para a divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa será no dia 25 de abril de 2016, a qual será afixada no Quadro de Publicações Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família do CRAS e no Site da Prefeitura <http://www.saogabriel.es.gov.br>.

4.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos para entrevista, no dia 29 de abril de 2016, no Site da Prefeitura <http://www.saogabriel.es.gov.br> e nas sedes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS.

4.3 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 06 de maio de 2016, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, do CRAS, no Site da Prefeitura <http://www.saogabriel.es.gov.br> e no Diário Oficial dos municípios.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de serviço prestado no exercício das atividades para o qual se inscreveu, devidamente comprovado em documento.
- II. Candidato com maior idade;
- III. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

6.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

7.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes do Anexo I deste Edital.

7.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

7.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

7.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;
- XXI. Certidão Negativa Criminal.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará na eliminação do candidato.

7.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços do CRAS, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica do CRAS;

8. DAS FUNÇÕES

8.1 As atribuições e os requisitos básicos para o exercício das atividades, objeto dos contratos de que trata este Edital, bem como, a quantidade de vagas, a remuneração e a carga horária referente a cada contrato, constam nos Anexos I e II deste Edital.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme Lei Municipal nº. 2.110, de 20 de dezembro de 2010.

9.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas constantes no Anexo I, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

São Gabriel da Palha/ES, 11 de abril de 2016.

Henrique Zanoteli de Vargas

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DE REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORARIA E LOCAL DE TRABALHO.

CARGA HORARIA (semanal)	QT DE VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
30	02	Orientador Social	902,95
CARGA HORARIA (semanal)	QT DE VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
30	01	Educador Físico	1.062,30
20	01	Instrutor de Informática	796,72
10	01	Oficineiro de Música	637,38
15	01	Oficineiro de Percussão	717,05
15	01	Oficineiro de Violão	717,05
10	01	Oficineiro de Dança	637,38
20	01	Oficineiro de Artesanato	796,72
15	01	Oficineiro de Pintura em Tecido/Tela	717,05
10	01	Oficineiro de Bordado, Macramê, Tricô e Crochê	637,38

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO****ORIENTADOR SOCIAL**

Escolaridade: Nível Médio Completo

Atribuições:

- a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- b) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- c) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- d) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- e) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- f) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc
- g) Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultados;
- h) Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS;
- i) Avaliar e encaminhar mensalmente ao coordenador relatórios das atividades desenvolvidas;
- j) Participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos;
- k) Cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata;
- l) Contribuir na realização de serviços e eventos realizados pelo CRAS;
- m) Exercer as demais funções decorrentes do cargo ou as que lhe forem atribuídas.

EDUCADOR FISICO

Escolaridade: Nível Superior ou Cursando o Curso de Educação Física a partir do 6º período.

Atribuição:

- a) Organizar e coordenar as atividades de esporte e lazer abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- b) Organizar e coordenar de eventos esportivos e de lazer;
- c) Atuar junto às crianças, adolescentes e idosos participantes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d) Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- e) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.
- f) Zelar pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponível para as atividades esportivas

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Escolaridade: Nível Médio Completo

Atribuição:

- a) Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da oficina de informática (Pacote Office);
- b) Organizar e coordenar as atividades sistemáticas visando à inclusão digital;
- c) Ministrando cursos de informática para crianças, adolescentes e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d) Manter o funcionamento adequado dos equipamentos de informática;
- e) Regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares;

- f) Identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;
- g) Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- h) Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho;

OFICINEIRO VIOLÃO

Escolaridade: Nível Fundamental Completo

Atribuição:

- a) Realizar atividades desenvolvendo as áreas de musicalização do Violão popular: escalas; intervalos; formação de acordes; campos harmônicos; ditados melódicos e rítmicos.
- b) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- c) Planejar e organizar apresentação cultural;
- d) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- e) Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, zelando pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponível;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.
- h)

OFICINEIRO DE PERCUSSÃO

Escolaridade: Nível Fundamental Completo

Atribuição:

- a) Realizar atividades sistemáticas artísticas e culturais com instrumentos de percussão e com instrumentos e materiais reciclados;
- b) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- c) Planejar e organizar apresentação cultural;
- d) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- e) Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, zelando pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponíveis;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho;

OFICINEIRO DE MÚSICA

Escolaridade: Nível Fundamental Completo

Atribuição:

- a) Realizar atividades desenvolvendo as áreas de musicalização infantil e regência coral e flauta, atuando com crianças, adolescentes e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- b) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- c) Planejar e organizar apresentação cultural;
- d) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- e)Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, zelando pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponíveis;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

OFICINEIRO DE DANÇA**Escolaridade:** Nível Fundamental Completo**Atribuição:**

- a) Organizar e coordenar as atividades sistemáticas com danças estimulando o desenvolvimento corporal, atuando com crianças, adolescentes e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- b) Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, zelando pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponíveis;
- c) Realizar atividades desenvolvendo as técnicas de dança de salão;
- d) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- e) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

OFICINEIRO DE PINTURA EM TECIDO/TELA**Requisitos Básicos:** Nível Fundamental Completo**Atribuição:**

- a) Organizar e coordenar as atividades sistemáticas com materiais de pintura estimulando a criatividade de crianças, adolescentes e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e de adultos das oficinas de geração de renda;
- b) Coordenar e fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;
- c) Realizar atividades desenvolvendo as técnicas de pintura em tecido (molde vazado e pintura à mão livre) e pintura em tela;
- d) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- e) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

OFICINEIRO DE ARTESANATO**Escolaridade:** Nível Fundamental Completo**Atribuição:**

- a) Organizar e coordenar as atividades sistemáticas com materiais de artesanato, e reciclados estimulando a criatividade de crianças, adolescentes e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- b) Coordenar e fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;
- c) Realizar atividades desenvolvendo as técnicas de biscuit, bordado em chinelo; bijuterias; decoupage, reciclagem, e outros;
- d) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- e) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

OFICINEIRO DE BORDADO, MACRAMÊ, TRICÔ E CROCHÊ**Escolaridade:** Nível Fundamental Completo**Atribuição:**

- a) Organizar e coordenar as atividades sistemáticas de bordado/macramê/crochê/tricô, estimulando a criatividade de

- idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e adultos das oficinas de geração de renda;
- b) Coordenar e fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos;
- c) Realizar atividades desenvolvendo as técnicas de bordado, macramê, crochê, tricô, e outros;
- d) Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento;
- e) Fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho;
- f) Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- g) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, juntamente com a equipe de trabalho.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TITULOS	PONTOS
Certificado de conclusão de curso de graduação, pós- graduação (exceto se for requisito mínimo do cargo).	10 pontos
Cursos na área pleiteada nos últimos 05 anos:	02 pontos por curso
Participação em Treinamentos/Palestras/Conferências/Seminários – na área da Assistência Social – com no mínimo 4 horas, nos últimos 05 anos	01 ponto por evento
Experiência de trabalho devidamente comprovada com atestados fornecidos por órgãos públicos ou empresas e entidades particulares nos últimos 05 anos	0,5 ponto por mês
Entrevista	50 pontos

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002 de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA OS CARGOS DE:

- Orientador Social**
- Educador Físico**
- Instrutor de Informática**
- Oficineiro de Artesanato**
- Oficineiro de Percussão**
- Oficineiro de Violão**
- Oficineiro de Pintura em Tecido/Tela**
- Oficineiro de Música**
- Oficineiro de Bordado, Macramê, () Oficineiro de Dança Crochê e Tricô**

INSCRIÇÃO Nº _____ (Não preencher)

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. ____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

São Gabriel da Palha -ES, _____ de maio de 2014.

Assinatura do Candidato Responsável pela Inscrição

**ANEXO V
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO****PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____**

Assinatura do Candidato Responsável pela Inscrição

São Gabriel da Palha, _____ de abril de 2016.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato Responsável pela Inscrição

São Gabriel da Palha, _____ de abril de 2016.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Assinatura do Candidato Responsável pela Inscrição

São Gabriel da Palha, _____ de abril de 2016.

**ANEXO VI
MODELO DO CURRÍCULO****I - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E- MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()

ENSINO MÉDIO COMPLETO ()

CURSO SUPERIOR COMPLETO ()

PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____**IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:** _____**CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS** (informar respectivos períodos): _____**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:** _____

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO PLEITEADO:

RG: CPF:

DATA DO PROTOCOLO:

HORA DE ATENDIMENTO:

JUSTIFICATIVA PARA O PEDIDO:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECUROS

Nº DO PROTOCOLO DATA:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 SEMED

Publicação Nº 44666

Ordem de Serviço Nº 04/2016

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 429/2015, de 06 de outubro de 2015 que proíbe a execução e remuneração de serviços extraordinários em todas as Unidades Administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal**, ou por quem ele delegar, com base em análise de Justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta.

CONSIDERANDO a necessidade dos motoristas desta Secretaria atender no transporte de alunos;

CONSIDERANDO as viagens realizadas em outros municípios, a serviço desta Secretaria, ultrapassando a carga horária dos funcionários;

CONSIDERANDO que esta Secretaria e as Escolas funcionam em horário integral de 7 horas às 18 horas;

CONSIDERANDO que o Transporte Escolar é compartilhado com o estado e os motoristas trabalham no turno noturno ultrapassando sua jornada de trabalho.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 429/2015, de 06 de outubro de 2015 que proíbe a execução e remuneração de serviços extraordinários em todas as Unidades Administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de Justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários durante o **período de 16/04/2016 a 15/05/2016** para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, em 12 de abril de 2016.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretario Municipal de Educação

Decreto Nº 97/2015

PORTARIA Nº 008/2016/SEDEICT - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 44668

PORTARIA Nº 008/2016 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 31 de março de 2016, viagem ao Município de Colatina/ES e no dia 1º de abril de 2016, viagem ao Município de Vitória/ES. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 30 de março 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 009/2016/SEDEICT - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 44669

PORTARIA Nº 009/2016 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

DORY CLAUDIO ROSA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 06 de abril de 2016, viagem ao Município de Colatina/ES e no dia 08 de abril de 2016, viagem ao Município de São Mateus/ES. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 05 de abril 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 176/216 - CONCEDE LICENÇA CASAMENTO

Publicação Nº 44537

PORTARIA Nº 176/2016 CONCEDE LICENÇA - CASAMENTO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1093/2016, de 24/02/2016, em que a servidora Adauta Gomes, solicita licença casamento, tendo em vista seu casamento no dia 26/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ADAUTA GOMES, Matrícula 5620, Professora "B" MAPB - Artes, Contratada, direito a afastamento por motivo de casamento, por 08 (oito) dias, conforme Inciso IV, Alínea "a" do Artigo 119, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015, no período de 26/02/2016 a 04/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 02 de março de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 244/2016 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 44717

PORTARIA 244/2016 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora BIANCA PELISSARI AGUILAR, Matrícula 4895, Assessora Técnica Setorial, Padrão CC-3, Comissionada, referente ao período de 28/03/2015 a 27/03/2016, que seriam gozadas a partir de 1º de abril de 2016, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 04 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 245/2016 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 44718

PORTARIA 245/2016 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora ARIELE SCALFONI RIGO, Matrícula 2966, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "D", referente ao período de 12/06/2014 a 11/06/2015, que seriam gozadas a partir de 1º de abril de 2016, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 05 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 246/2016 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 44720

PORTARIA 246/2016 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora REGINA CELY BIZZI ARPINI, Matrícula 4377, Coordenadora da Casa Lar, Padrão CC-3, Comissionada, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, que seriam gozadas a partir de 1º de abril de 2016, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 249/2016 - LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 44641

PORTARIA Nº 249/2016 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor ALTAIR FURLAN, Matrícula 2964, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "D", na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 06 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 253/2016 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 44642

PORTARIA 253/2016 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** as férias do servidor JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Matrícula 249, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "K", referente ao período de 10/04/2015 a 09/04/2016, que seriam gozadas a partir de 11 de abril de 2016, por motivo de Licença para Atividade Política, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 11 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 254/2016 - CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Publicação Nº 44644

PORTARIA Nº 254/2016 CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1954/2016, de 01/04/2016, em que a servidora ALEXSANDRA BOHRY GEICHE, requer Licença por Doença em Pessoa da Família,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora ALEXSANDRA BOHRY GEICHE, Matrícula 4095, Professora "A" MAPA – Ensino Fundamental, Nível II, Referência 2, Licença por doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016, de acordo com o Artigo nº 108 c/c com Artigo 101, Inciso III, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 255/2016 - NOMEIA GRUPO TÉCNICO DE DENGUE (GTD)

Publicação Nº 44647

PORTARIA Nº 255/2016 NOMEIA GRUPO TÉCNICO DE DENGUE (GTD)

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1871/2016, de 30/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear um Grupo Técnico de Dengue (GTD), composto por:

- Elaine Loyola Batista – Coordenadora do Pronto Atendimento;
- Drielli Langa Pivetta - Coordenadora de Vigilância Ambiental;
- Juliana Peterle De Nadai – Coordenadora de Endemia;
- Fabíola Kisster Mutz – Inspetora de Endemias;
- Lúvia Simonassi Silva – Enfermeira do PACS;
- Lúcia Leny Vetcheski Villela – Diretora de Vigilância em Saúde;
- Jean Márcio Dalfior Pivetta – Diretor do Laboratório Municipal;
- Aurineti Schmidt Mantovaneli – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 11 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 257/2016 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE

Publicação Nº 44649

PORTARIA Nº 257/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1586/2016, de 11/03/2016, em que a servidora Nilsilene Xavier Kobi, requer o recebimento de Gratificação-Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** à servidora NILSILENE XAVIER KOBÍ, Matrícula 377, Escriurária, Carreira V, Classe "M", 3ª (terceira) gratificação – assiduidade, referente ao período de 01/04/2006 a 31/03/2016, fazendo jus a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01/04/2016, conforme estabelece o Artigo 74, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 12 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 258/2016 - APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

Publicação Nº 44650

PORTARIA Nº 258/2016 APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7853/2015, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor VINICIUS GUTTER BRUNOW, Matrícula 3465, Escriturário, Carreira V, Classe "C", conforme Artigo 150, da Lei Complementar Nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 12 de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 244/2016 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44520

DECRETO Nº 244, DE 1º ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WALACY RANDE CONTE PONATH, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", para exercer com remuneração, o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura

Municipal de São Gabriel da Palha, a parti de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 250/2016-NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 44522

DECRETO Nº 250, DE 1º ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JÚLIA BOLDT CALENZANI, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Padrão CC-3 no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

CELBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 253/2016-NOMEIA
SERVIDOR**

Publicação Nº 44524

DECRETO Nº 253, DE 1º ABRIL DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA PAULA ALVES PINHEI-
RO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador
de Proteção Social, Padrão CC-2 na Secretaria Municipal
do Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social e Família,
da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de
1º de abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,

DECRETO Nº 84/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 44670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 000084/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 317.119,85 (trezentos e dezessete mil cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	000002000002.0412203362.011 33909200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	55.240,12
0000407	000002000014.1512201812.164 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano MATERIAL DE CONSUMO	10000000	45.000,00
0000409	000002000014.1512201812.164 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.200,00
0000428	000002000014.1751201921.124 44905100000	Construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	195.429,73
0000440	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	5.400,00
0000467	000002000015.1751201932.193 33903000000	Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário do Município MATERIAL DE CONSUMO	16040000	1.600,00
0000630	000002000020.0412203982.366 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.000,00
0000677	000002000021.1854102121.062 33903000000	Implantação do Projeto Educação Ambiental, Coleta Seletiva e Destino do Lixo Inorgânico no Meio Rural MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.850,00
0000722	000002000022.2781203762.326 33903900000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	400,00
TOTAL:				317.119,85

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 317.119,85 (trezentos e dezessete mil cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	000002000001.0412203352.351 33904100000	Manutenção do COMSEP/SGP CONTRIBUIÇÕES	10000000	11.250,00
0000108	000002000005.0412203112.025 33900800000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10000000	3.362,00
0000139	000002000007.0412303132.050 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.960,00
0000434	000002000014.2678202921.057 44905100000	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	60.212,00
0000434	000002000014.2678202921.057 44905100000	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	195.429,73
0000438	000002000015.1512201822.180 33903000000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.000,00
0000441	000002000015.1512201822.180 44905200000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	5.000,00
0000452	000002000015.1545201722.197 33903900000	Manutenção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	31.946,12
0000463	000002000015.1545201802.192 33903900000	Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Pórticos, Ruas e Avenidas. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	400,00
0000469	000002000015.1751201932.194 33903000000	Manutenção do Abastecimento de Água MATERIAL DE CONSUMO	16040000	1.600,00
0000491	000002000016.2012202472.208 33903000000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.960,00
TOTAL:				317.119,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 09 março de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000084/2016

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Rogério Oakes
Controlador Geral

DECRETO Nº 85/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 44671



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000085/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000224	000002000009.0412203392.277 33903900000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13020001	3.000,00

TOTAL:**3.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000239	000002000009.1648201852.296 33903900000	Regularização Fundiária de Interesse Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.000,00

TOTAL:**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 09 março de 2016

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Nivaldo Cometti
 Secretário Municipal de Administração

 Cleber Rogério Oakes
 Controlador Gerl

DECRETO Nº 87/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 44672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
14.774.687/0001-27
DECRETO Nº 0000087/2016

DECRETO Nº 0000087/2016 Autorizaçao pela Lei 0002581/2015

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	000002000008.0824400742.080 33901400000	Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro Único do Governo Federal - IGD DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13010000	1.000,00
0000194	000002000008.0824400742.080 33903000000	Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro Único do Governo Federal - IGD MATERIAL DE CONSUMO	13010000	500,00
TOTAL:				1.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	000002000008.0824400742.080 33903900000	Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro Único do Governo Federal - IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	1.000,00
0000197	000002000008.0824400742.080 44905200000	Manutenção e Gerenciamento do Atendimento no Cadastro Único do Governo Federal - IGD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13010000	500,00
TOTAL:				1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 11 março de 2016

 Sélia Gomes Rosa Martinelli
 Secretaria Municipal


 Sélia Gomes Rosa Martinelli
 Secretaria Municipal

 Nivaldo Cometti
 Secretário Municipal de Administração

 Cleber Rogério Oakes
 Controlador Geral

DECRETO Nº 89/2016 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 44673

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPIRITO SANTO 27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0000089/2016				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002581/2015,				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000381	000002000013.1236101592.158 33903000000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	11020000	48.000,00
0000390	000002000013.1236501551.127 44905100000	Construção de Creche-Escola no Bairro João Colombi OBRAS E INSTALAÇÕES	11020000	13.000,00
0000393	000002000013.1236501592.161 33903000000	Manutenção do setor de Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	11020000	35.000,00
TOTAL:				96.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000364	000002000013.1212801262.152 33903000000	Capacitação Continuada de Professores MATERIAL DE CONSUMO	11020000	2.000,00
0000365	000002000013.1212801262.152 33903600000	Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11020000	5.000,00
0000366	000002000013.1212801262.152 33903900000	Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	10.000,00
0000379	000002000013.1236101592.158 33900800000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11020000	5.000,00
0000384	000002000013.1236101592.158 44905200000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	30.000,00
0000391	000002000013.1236501592.161 33900800000	Manutenção do setor de Educação Infantil OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11020000	5.000,00
0000396	000002000013.1236501592.161 44905200000	Manutenção do setor de Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	30.000,00
0000399	000002000013.1236701362.163 33903000000	Expansão e Melhoria no Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais MATERIAL DE CONSUMO	11020000	1.000,00
0000400	000002000013.1236701362.163 33903600000	Expansão e Melhoria no Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11020000	1.000,00
0000401	000002000013.1236701362.163 33903900000	Expansão e Melhoria no Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	2.000,00
0000402	000002000013.1236701362.163 44505200000	Expansão e Melhoria no Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	5.000,00
TOTAL:				96.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
São Gabriel da Palha - ES, 15 março de 2016				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
<hr/> Sandro Vagno Basto Secretário Municipal de Educação				
<hr/> Nivaldo Cometti Secretário Municipal de Administração				

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 19/2016**

Publicação Nº 44662

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 011/2016, INSTI-TUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂM-BITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a Comissão Permanente de Licitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir, na forma do Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores:

- I. Fasley Teixeira da Silva - Presidente;*
- II. Danielli Saager - Secretária;*
- III. Rodrigo Antônio Manoel - Membro Efetivo;*
- III. Renato Timm Siqueira - Membro Efetivo;*
- IV. Josiane Aparecida M. da Silva - Membro Efetivo.*

Parágrafo único. Fica designada a Servidora Danielli Saager para substituir a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação em caso de ausência ou impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2016, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS**Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário****PORTARIA Nº 22/2016**

Publicação Nº 44682

PORTARIA Nº. 022, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Senhor **MARCOS ANTONIO BURGA-RELLI**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:**EVERALDO JOSE DOS REIS****Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário**

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESUMO DO CONVENIO Nº 004/2016

Publicação Nº 44711

RESUMO DO CONVÊNIO 004/2016.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Convenente: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO

Objeto: objeto deste Convênio a remessa a protesto das Certidões de Dívida Ativa - CDA, emitidas pelo Município de São Roque do Canaã - ES, independentemente do valor do crédito e das sentenças judiciais condenatórias de quantia certa em favor da Prefeitura desde que transitada em julgado, independentemente do valor do crédito e, independentemente de prévio depósito de emolumentos,

contribuições ou de quaisquer outras despesas, cujos valores serão pagos na forma do parágrafo 1º da clausula primeira, qual seja:

I - No ato elisivo do protesto;

II - Após a efetivação do protesto: o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos devidos pelo protesto dos títulos de que trata esta Lei somente será devido no momento da quitação do débito pelo devedor ou responsável e incluirão os valores dos emolumentos de apontamento e dos emolumentos de cancelamento, ambos cobrados com a tabela vigente na data da protocolização do cancelamento.

Vigência: terá vigência a partir do dia 28/03/2016 até 27/03/2017.

Processo Administrativo: nº 003281/2015.

Serra

PREFEITURA

053/2013

Publicação Nº 44654

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 053/2013 PROCESSO Nº 11858/2016. Partes: Município da Serra e Felipe da Silva Guimarães. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 18/04/2016.

Data de assinatura: 05 de abril de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretaria Municipal de Assistência Social

CP 001/2016 - CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 44683

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços- CPL/SEOB convoca as licitantes habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016:** Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, Contek Engenharia S/A, Perc Construções e Incorporações Ltda, Scardine e Miranda Construções e Reformas Eireli a comparecer no dia **14/04/2016 às 10:00horas** para abertura das propostas comerciais.

Serra, 12 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitação/SEOB

CP 001/2016 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Publicação Nº 44678

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 001/2016

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa DBJ Construções Ltda-ME, teve seu provimento negado conforme parecer técnico exarado no processo nº 16.817/2016.

Serra/ES, 12 de abril 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Publicação Nº 44639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado OLDAIR BARBOSA NUNES, CPF nº 001.777.037-84, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 284/2016, contido no Processo nº. 1976/2016, mantendo, os termos

do Auto de Infração nº. 002420/2016 – embargo, por realizar atividade de música ao vivo em local que não possui licença ambiental de operação e nem tratamento acústico.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa GISELE N. L. WALTER EIRELI - ME, CNPJ nº 23.124.297/0001-70, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 284/2016, contido no Processo nº. 296/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 002418/2016 – embargo, por realizar atividade de música ao vivo e/ou mecânica em local que não possui licença ambiental de operação.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado ADELSON SOARES DE SOUZA, CPF nº. 085.807.767-16, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 292/2016, contido no Processo nº 6192/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 2953/2016 – Multa, em seu totalidade, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por realizar atividade de aterro sem licença ambiental em desacordo com a legislação ambiental.

Devido a perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Conforme o disposto no art. 162, IV, da Lei Municipal nº. 2.199/1999, o autuado deverá providenciar, no **prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste ofício**, o recolhimento do valor indicado, apresentando cópia do pagamento nos autos. Caso não seja constatada a quitação da multa no prazo indicado, será procedida à inscrição

da multa em Dívida Ativa, nos termos do art. 172 da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado LEONIDAS DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 130.125.127-56, por se recusar a receber nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício SEMMA/COMDEMAS nº 001/2016, contido no Processo nº. 73.138/2015/2016, informando que o recurso apresentado por meio do Processo nº 73138/2015 foi interposto fora do prazo previsto em lei, 24 dias após o recebimento da Decisão JAR nº 204/2012, visto que a contagem do prazo se dá no dia imediatamente posterior ao recebimento da Decisão, sendo considerado intempestivo. Dessa forma, considerando o disposto no artigo 170, parágrafo único do Decreto Municipal nº 078/2000, não caberá análise de mérito ou julgamento do mesmo pelo COMDEMAS, mantendo-se os termos do Auto de Infração nº 0966/2012.

Considerando o disposto no art. 162, IV, da Lei Municipal nº. 2.199/1999, o autuado deverá providenciar, no **prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste ofício**, o recolhimento do valor indicado, apresentando cópia do pagamento nos autos. Caso não seja constatada a quitação da multa no prazo indicado, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 172 da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa KARINA VALENTINA SPÍN-DOLA CORRÊA - ME, CNPJ nº. 16.996.218/0001-89, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 283/2016, contido no Processo nº. 8076/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 002832/2016 – embargo, por realizar atividade de música ao vivo em local que não possui estrutura física adequada para acondicionar o ruído em seu interior (tratamento acústico).

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada ADONIRA LOPES, CPF nº 008.469.137-98, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 282/2016, contido no Processo nº. 4273/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 8269811/2016 – embargo, por realizar obra de edificação de alvenaria a menos de 30 metros de curso hídrico, em área sujeita a inundação.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado ADELSON SOARES DE SOUZA, CPF nº. 085.807.767-16, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 281/2016, contido no Processo nº. 1980/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 1032/2016 – embargo, por realizar a atividade de aterro sem licença ambiental.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 44680

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMUNIDADE CIENTÍFICA****COMPOSIÇÃO DO COMDEMAS**

A Secretaria de Meio Ambiente da Serra – SEMMA, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de junho de 1999, e alterações posteriores, pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembleia Geral no dia **28 DE ABRIL DE 2016, DAS 9H30 ÀS 10H00**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada à Av. Maestro Antônio Cícero, nº. 239, 2º

andar, Caçaroca, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, objetivando a escolha dos representantes titulares e suplentes da Comunidade Científica de reconhecida atuação na área ambiental, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA**, com mandatos para o **biênio 2015/2017**. A categoria conta apenas com uma vaga de Conselheiro Titular e respectivo Suplente, que serão definidos, entre os presentes, por indicação e eleição na Assembleia.

Para tanto ficam **CONVOCADAS AS INSTITUIÇÕES E OS INTERESSADOS QUE REPRESENTEM A COMUNIDADE CIENTÍFICA DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL**, que atendam aos requisitos acima indicados, para eleição de seus representantes, sendo apenas um Conselheiro Titular e um Suplente. As indicações somente serão recebidas pelo COMDEMAS até as 9h15 do dia 28/04/2016, quando se dará a leitura destas em Assembleia, devendo ser comprovado, no ato da indicação, todo o trabalho científico desenvolvido pelos indicados na área ambiental, especialmente aqueles com relevância para o Município da Serra, acompanhado do Currículo Lattes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do COMDEMAS, situada na sede da SEMMA, à Rua Maestro Antônio Cícero, 111, 2º andar, Caçaroca, Serra/ES, ou, ainda, pelo e-mail comdemas@gmail.com ou pelo telefone (27) 3291-2396.

Serra, 11 de abril de 2016

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente da Serra

LEIS

Publicação Nº 44712

LEI Nº 4.469**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, A FOLIA DE REIS DE NOVA ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Folia de Reis de Nova Almeida, declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra, devendo fazer parte do acervo cultural.

§ 1º “Folia de Reis” é uma manifestação folclórica e popular que faz alusão ao nascimento de Cristo e a visita dos Reis Magos a Ele.

§ 2º A Festa de Reis é realizada sempre nos dias 04, 05 e 06 de janeiro em Nova Almeida e esse evento já se encontra fixado no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.475**DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Toda criança tem direito ao aleitamento materno, como recomenda a Organização Mundial da Saúde – OMS.

Art. 2º O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações está sujeito à multa.

Parágrafo único. Independentemente da existência de áreas segregadas para o aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.

Art. 3º Para fins desta Lei, “estabelecimento” é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 4º O estabelecimento que descumprir a presente Lei será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência a multa terá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.476**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM VIVER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Bem Viver**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.368.682/0001-55, estabelecida à Rua Papagaio, nº 17, Quadra 18, Bairro Novo Horizonte – Serra/ES, CEP 29.163-335.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.480**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SERRA O “DESAFIO NUTS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Serra a realização da corrida de rua **Desafio Nuts**, no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

Publicação Nº 44637

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 11 de abril de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 76.183,00 (setenta e seis mil cento e oitenta e três reais), Contrato de Repasse nº 0351047-61/2011, para esse Município, destinados à Recuperação Hidráulica da Bacia do Rio Jacaraípe com Desassoreamento e Galerias, no âmbito do Programa DRE CT ER MA.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 11 de abril de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 63.611,50 (sessenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), Contrato de Repasse nº 0351047-61/2011, para esse Município, destinados à Recuperação Hidráulica da Bacia do Rio Jacaraípe com Desassoreamento e Galerias, no âmbito do Programa DRE CT ER MA.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 11 de abril de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 141.031,00 (cento e quarenta e um mil trinta e um reais), Contrato de Repasse nº 0351047-61/2011, para esse Município, destinados à Recuperação Hidráulica da Bacia do Rio Jacaraípe com Desassoreamento e Galerias, no âmbito do Programa DRE CT ER MA.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 11 de abril de 2016, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.091,81 (cem mil noventa e um reais e oitenta e um centavos), Contrato de Repasse nº 0351047-61/2011, para esse Município, destinados à Recuperação Hidráulica da Bacia do Rio Jacaraípe com Desassoreamento e Galerias, no âmbito do Programa DRE CT ER MA.

PORTARIA 008-2016 - SESA

Publicação Nº 44674

PORTARIA Nº 008/SESAS/2016

Convoca os profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde para atuar nas ações da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza no Município da Serra

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica da INFLUENZA no país, que inclui surto em alguns estados e o risco real de surto no Estado do Espírito Santo e no Município da Serra, caracterizando-se pelo número crescente de casos graves e óbitos já no primeiro trimestre de 2016;

CONSIDERANDO que a estratégia de vacinação contra a influenza tem como propósito reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação no Brasil;

CONSIDERANDO que no período de 30 de abril a 20 de maio de 2016, ocorrerá a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipação do início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza este ano, para o enfrentamento da epidemia;

CONSIDERANDO que a meta é vacinar pelo menos 80% de cada um dos grupos prioritários (trabalhadores de saúde, povos indígenas, crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos - quatro anos e 11 meses e 29 dias -, gestantes em qualquer idade gestacional, puérperas, indivíduos com 60 anos ou mais de idade, população carcerária e funcionários do sistema prisional) e que o público alvo para o município de Serra representa o quantitativo de aproximadamente 90.000 pessoas;

CONSIDERANDO a magnitude dessa campanha e a necessidade de elaboração de ações estratégicas municipais para manter as salas de vacinação das unidades de saúde funcionando por todo o período necessário para atender a demanda territorial não apenas no dia de Mobilização Nacional, mas durante todo o período de antecipação da campanha;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.360/01, o Estatuto do Servidor Municipal da Serra, estabelece em seu art. 158, inciso X, ser dever do servidor comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinárias e extraordinárias, quando convocado;

CONSIDERANDO que o profissional de saúde tem como responsabilidade disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, surtos e epidemias;

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Serra ficam desde já convocados a estar disponíveis para participar das ações inseridas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, inclusive no período referente à antecipação da referida campanha, decorrente do enfrentamento de risco de surto.

Art. 2º. O chamamento individual dos profissionais será realizado de acordo com as necessidades dos serviços, a critério dos respectivos Gerentes de Unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde do Município de Serra

PORTARIA 160/2015

Publicação Nº 44646

TERMO DE REVELIA**Inquérito Administrativo Disciplinar nº****62.528/2015****Portaria nº 160/2015**

Tendo em vista que a indiciada **ERICA DO ESPIRITO SANTO BROETTO**, regularmente citada na forma do artigo 194 § 3º, da Lei nº 2.360/01, não compareceu a nenhum ato processual e não apresentou Defesa Prévia ou Alegações Finais, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos à Drª. **MARIA IZABEL CAMPOS DALL'ORTO**, Advogada Municipal, designada Defensora Dativa, na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01.

Serra-ES, 12 de Maio de 2016

Dione De Nadai**Presidente da CIAD****Marcelo Alvarenga Pinto****Membro da CIAD****Ângela Maria Domingos Lopes****Membro da CIAD****Rafaela dos Santos Piol****Secretária da CIAD****RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 021-2016 - SESA/PMS**

Publicação Nº 44663

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2016-SRP**; PROCESSO: 66237/2015.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG(EXTRA XG) FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG (EXTRA XG) INFANTIL, DE 15 A 25KG. TIPO ADESIVO
FIXAÇÃO...FAIXA AJUSTÁVEL

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**R\$ 26.656,00**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO S3
ABRI FLEX PREMIUM, AIR PLUS MARCA ABENA

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

R\$ **26.544,00**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESPECIFICO PARA BOMBA DE
INFUSAO PARA DIETA ENTERAL EQUIPO ESPECIFICO
PARA BOMBA DE INFUSÃO...TODOS OS TIPOS DE
SONDAS

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

R\$ **59.500,00**

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESPECIFICO PARA BOMBA DE
INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL EQUIPO ESPECIFICO
PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL...DE
SONDAS

FRACASSADO

Serra, 13 de Abril de 2016

Alberto R. Harrigan Neto
Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**SESA 2016**

Publicação Nº 44625

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016; PROCESSO: 71.986/2015.

LOTE 01

ADENOSINA 3MG/ML, CONFORME ANEXO I

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP

R\$ 404,45

LOTE 02

AMICACINA SULFATO, CONFORME ANEXO I

FRACASSADO

LOTE 03

AMICACINA SULFATO 250MG/ML, CONFORME ANEXO I

FRACASSADO

LOTE 04

ATRACURIO, CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 05

BUPIVACAÍNA, CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 06

CETAMINA CLORORIDRATO, CONFORME ANEXO I

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP

R\$ 5.700,00

LOTE 07

CLOMIPRAMINA CLOR., CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 08

GLICERINA SUP. ADULTO, CONFORME ANEXO I

CANCELADO

LOTE 09

ISOFLURANO, CONFORME ANEXO I

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP

R\$ 389,98

LOTE 10

MANITOL, CONFORME ANEXO I

EXEMPLARMED COM PROD HOSP LTDA ME

R\$ 3.892,00

LOTE 11

METOPROLOL, CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 12

NITROGLICERINA, CONFORME ANEXO I

DESERTO

Carolina Soares Teixeira

Serra, 12 de abril de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

SESA 2016

Publicação Nº 44661

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. Os editais estarão disponíveis nos sites <http://licitações-e.com.br> e <http://www.serra.es.gov.br/site/licitacao/lista>

Pregão eletrônico nº 001/2016

Processo nº. 80.255/2014

Licitação nº 625603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DIGITAIS DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: **28/04/2016 às 09:00.****Carolina Soares Teixeira**

Pregoeira Oficial

SRH2016

Publicação Nº 44535

VIGESIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 19 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 214 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA/ADULTO)

Class.	Candidato
1º	HELIANA LAHUD JUNGER

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 44533

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 006/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 006/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 19 de abril de 2016, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 233 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) (PARA ATUAR NA PEDIATRIA)

Class.	Candidato
1º	OLGA FELICIA CABALLERO GILARDY MANTOVANI
2º	EDINA GOMES MACHADO
3º	JULIO CESAR BARBOSA
4º	CARLA MARIA CALMON VINTENA RIBEIRO
5º	DENISE SANTOS AZEVEDO
6º	DAVID RODRIGO DE ABREU CUSTODIO
7º	RONALD ERNESTO CAGLIARI COSTA
8º	ILIEL RANGEL DE SOUZA
9º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO
10º	PAULA LAGARES GRATZ
11º	WELLINGTON CARVALHO DO PERPÉTUO SOCORRO
12º	THAIZ TORNERI MENDES BREDER
13º	LIVIA PANDINI DA SILVA
14º	JOSE AUGUSTO GOMES NETO
15º	LARA PICANCO MACEDO SCARPINI
16º	ANTONIO MARINHO DO CARMO

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.

15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.

16. Uma Foto 3/4

17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 44659

DÉCIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 19 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 286 - MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA) – PARA ATUAR NA MATERNIDADE

Class.	Candidato
1º	ANDERSON DE ALMEIDA ROCHA
2º	VIRGINIA LYRA FERREIRA
3º	ISABELA DE ARRUDA SANTOS

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 44534

NONA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para apresentar os documentos declarados no ato da inscrição, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 14 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e pré-requisitos (cópias e originais).

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – (ACD)

Class.	Candidato
36º	FERNANDA FREITAS MUNIZ PIMENTEL

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA****SRH2016**

Publicação Nº 44658

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 006/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 006/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 19 de abril de 2016, de 8h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 232 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (PLANTONISTA)

Class.	Candidato
1º	WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTÃO CALMON FERNANDES
2º	LUIZ CARLOS PERUCHI
3º	ANA DANIELLE DE ARAUJO BORGES
4º	ANTONIO MARCOS DE FREITAS
5º	ALFREDO REZENDE SANTOS

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA****ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.

8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**

9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)

10. Certidão de Nascimento dos Filhos

11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)

12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.

13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.

15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.

16. Uma Foto ¾

17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 44660

VIGESIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **12 a 19 de abril de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 211 - MÉDICO PSIQUIÁTRA (DIARISTA)

Class.	Candidato
1º	RODRIGO EUSTÁQUIO TELLES VIEIRA

Serra/ES, 12 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF

2. Registro Geral - RG

3. PIS/PASEP

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

5. Título Eleitoral

6. Registro do Conselho Regional - ES

7. Certificado de Reservista

8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**

9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)

10. Certidão de Nascimento dos Filhos

11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)

12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.

13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.

15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.

16. Uma Foto ¾

17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

LEI

Publicação Nº 44713

LEI Nº 4.491**ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO BAIRRO BARRO BRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam organizados e denominados os Logradouros do Bairro Barro Branco, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421/2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
Avenida	Avenida Civit I	Avenida Civit I	367590,24	7768850,35	368725,18	7769892,75
Avenida	-	Avenida João Pinheiro	368727,60	7770348,46	368612,83	7771083,68
Avenida	Avenida Principal	Avenida Principal	367280,42	7769264,36	367209,48	7769680,72
Beco	Beco Cinco	Beco Cinco	367272,09	7769541,92	367235,35	7769532,29
Beco	Beco Plutão	Rua Plutão	367245,06	7769635,50	367200,62	7769623,53
Beco	Beco Um	Rua Um	367048,68	7769782,10	367039,23	7769718,09
Rua	Rua Cândido da Cunha	Rua Cândido da Cunha	367088,02	7769561,08	367430,63	7769678,05
Rua	Beco Dois	Rua Dois	367032,45	7769634,88	367082,13	7769688,57
Rua	Rua da Oficina	Rua da Oficina	367109,16	7769585,21	367027,32	7769691,11
Rua	Rua Feira de Santana	Rua Feira de Santana	366811,59	7770018,27	367278,86	7769324,78
Rua	Rua José Oliveira	Rua José Oliveira	367359,24	7769538,09	367269,56	7769523,48
Rua	Rua Larga	Rua Larga	367266,81	7769642,13	367274,92	7769577,17
Rua	Rua Martha de Oliveira	Rua Mirtha de Oliveira Barros Raposo	367350,62	7769566,06	367272,98	7769550,79
Rua	Rua Nelson Texeira	Rua Nelson Texeira	367109,48	7769585,60	367251,47	7769401,21
Rua	Rua Nova Viçosa	Rua Nova Viçosa	366884,94	7769844,68	367214,39	7769697,19
Rua	Beco Rubens Anacleto	Rua Rubens Anacleto	367126,22	7769606,02	367216,10	7769491,89
Rua	Rua São Francisco	Rua São Francisco	367142,76	7769626,28	367215,23	7769524,82
Rua	Beco Cinco	Rua Cinco	367236,65	7769634,03	367269,58	7769523,48
Rua	-	Rua Cristal	367313,48	7769660,44	367292,92	7769719,83
Rua	-	Rua Domingos Bispo dos Santos	367364,54	7769520,84	367259,94	7769332,29
Rodovia	Rod. BR 101 Norte	Rodovia Governador Mário Covas	366261,95	7761287,81	353143,18	7786096,60

Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Art. 2º As coordenadas geográficas indicam o início e o fim dos logradouros, independente, dos limites dos bairros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 44635

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA, sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 04 de maio de 2016, iniciando a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 12 de abril de 2016.

Dayane Cassandri
Pregoeira da 1ª CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 04/2016

Publicação Nº 44629

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

PROCESSO: 04097/2015

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 004/2016 - Processo Administrativo 04097/2015, após análise Documentos e Propostas de Preço apresentada pela empresa participante do certame, esta Comissão declara **VENCEDORA** a empresa VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, com o menor valor global.

Viana/ES - 12 de abril de 2016

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL

PORTARIA 0487-2016 ESTAGIO PROBATÓRIO

Publicação Nº 44573

PORTARIA Nº 0487/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana:

CONSIDERANDO o que preconiza o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público nº 01/2010;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 098/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 386/2015, que institui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	RESULTADO
Carolina Santiago Cordeiro	MAPA III	025239-01	Aprovada
Daiane Santos Lima	MAPP III	022095-02	Aprovada
Gláucia Pereira Marriel	MAPB III	022955-03	Aprovada
Helida Scaquete de Carli	MAPA III	025318-01	Aprovada
Joelma Barbosa da Silva	MAPA III	025322-01	Aprovada
Márcia Helena de Oliveira Garcia	MAPB III	025236-01	Aprovada
Maria Aparecida Gomes da Penha	Auxiliar de Creche	024147-01	Aprovada

Marta Maria Emílio	MAPA III	024360-01	Aprovada
Mônica Silva Ribeiro Nascimento	MAPA III	025249-01	Aprovada
Nádia Pereira Ribeiro Santana	MAPB III	025238-01	Aprovada
Patricia de Jesus Capato Pereira	Auxiliar de Creche	024183-01	Aprovada
Ramon Vinícius Coutinho Ferreira	MAPB III	025098-01	Aprovado
Sabrina Carla Pereira Lopes	MAPA III	025317-01	Aprovada
Sueli Silva Oliveira Maia	MAPA III	025119-01	Aprovada
Thiago Dantes de Menezes	MAPB III	024770-01	Aprovado
Remily Louback Rosindo	MAPA III	025100-01	Aprovada
Rosane de Jesus	MAPA III	025314-01	Aprovada

Art. 2º - O servidor poderá interpor Recurso ao resultado da avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, dirigido ao Prefeito Municipal, que após ouvir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, decidirá a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 11 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0499-2016 NOMEAR SERVIDOR
Publicação Nº 44686

PORTARIA Nº 0499/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **GILCELMA CERQUEIRA DO NASCIMENTO OLIOSI** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 12 de Abril de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 05/2016 - RESULTADO DO RECURSO
DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO COMDDIPIVI**

Publicação Nº 44634

RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº. 05/2016

Dispõe sobre o resultado do julgamento do recurso de indeferimento das inscrições da eleição de entidades para composição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI após a análise da Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião da Comissão Eleitoral realizada em 11 de abril de 2016,

Considerando o disposto no Edital II de Convocação da Eleição de Entidades para composição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana – COMDDIPIVI no Biênio de 2016/2018, em seu Artigo 8º **referido ao deferimento ou indeferimento das inscrições após a análise da Comissão Eleitoral,**

Resolve:

Art. 1º. Deferir as inscrições das seguintes Entidades: Instituto Família Feliz, Federação dos Movimentos Populares de Viana – FEMOPOVI, Associação dos Idosos do Município de Viana – AIVI.

Art. 2º. Todas as entidades apresentaram documentações suficientes para habilitação no referido conselho.

Viana, 11 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

Representante da Federação dos Movimentos Populares
de Viana-FEMOPOVI

EDUARDO LEITE MUSSIELO

Presidente Representante da Procuradoria do Município

LUIZA DOS SANTOS GRIJÓ

Representante da Secretaria Municipal de Educação